

**Programa****2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação**Momento do Programa: **Lei+Créditos**Tipo de Programa: **Temático**

Diretriz(es) Estratégica(s)

Promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia.

Eixo Estratégico

Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade

Esfera de Investimentos

Outras Fontes

R\$ 50.000.000

**Objetivo**

0400 - Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.

Momento do Objetivo **Lei+Créditos**Órgão **24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

<b>Meta</b>	0400 - Apoiar 300 projetos de expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa nas instituições científicas e tecnológicas (ICT).
<b>Órgão</b>	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP/MCTI
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de contratos/convênios firmados, no âmbito de editais do Fundo Setorial de Infraestrutura (CT-Infra), desde 01/01/2016. Meta cumulativa. Observações: Entre 2011 e 2014, a Finep apoiou 435 projetos de infraestrutura no valor total de R\$ 1,44 bilhões. Especificamente em relação ao ano de 2014, foram apoiados 44 projetos, totalizando R\$ 139 milhões.

<b>Meta</b>	00W0 - Apoiar anualmente 7 mil projetos de pesquisa pelas agências federais de fomento à ciência, tecnologia e inovação.
<b>Órgão</b>	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq/MCTI e Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP/MCTI
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de contratos/convênios de projetos de pesquisa firmados com CNPq e Finep no exercício. Meta não cumulativa. Observações: CNPq: apuração: número de projetos apoiados no ano. Quanto à dupla contagem em relação aos projetos apoiados envolvendo recursos dos FUNDOS SETORIAIS, não temos como separar. C Ponto de partida (2014): Entre 2011 e 2014, a Finep apoiou 505 projetos de pesquisa no valor total de R\$ 1,98 bilhões. Especificamente em relação ao ano de 2014, foram apoiados 90 projetos, totalizando R\$ 466 milhões. Esses valores se referem aos projetos contratados diretamente pela Finep, ou seja, não estão contabilizados o montante repassado no âmbito dos Termos de Cooperação firmados com o CNPq

<b>Iniciativa</b>	04TH - Fortalecimento das atividades de cooperação nacional e internacional (regional, bilateral e multilateral) por meio de parcerias estratégicas.
<b>Individualizada?</b>	Não
<b>Outras Informações</b>	Proponente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ/MCTI CNPq: Nacional e internacional. Quanto à contrapartida consideramos intrínseco ao falar de parcerias estratégicas.

<b>Iniciativa</b>	04TI - Ampliação do fomento de projetos em redes de pesquisa.
<b>Individualizada?</b>	Não
<b>Outras Informações</b>	Proponente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ/MCTI



**Iniciativa** 05XS - Ao final do PPA 2016-2019, 35% dos projetos fomentados sejam oriundos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Proponente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq/MCTI

**Iniciativa** 05XT - Promoção do avanço da ciência e da autonomia tecnológica nacional por meio do apoio a projetos de pesquisa de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) brasileiras.

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Proponente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP/MCTI

**Iniciativa** 06XD - Estimular a implantação de Centros de Tecnologia e Inovação na Região Norte e Nordeste.

**Individualizada?** Não

## Ações

**Unidade Orçamentária** 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Ação 2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**

**Momento** Lei+Créditos

**Ação 2014 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas**

**Momento** Lei+Créditos

**Unidade Orçamentária** 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Ação 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**

**Momento** Lei+Créditos

**Unidade Orçamentária** 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

**Ação 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**

**Momento** Lei+Créditos

**Ação 20V6 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo**

**Momento** Lei+Créditos

**Unidade Orçamentária** 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Ação 2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)**

**Momento** Lei+Créditos

**Ação 2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**

**Momento** Lei+Créditos

**Ação 2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)**

**Momento** Lei+Créditos

**Ação 2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**

**Momento** Lei+Créditos

**Ação 2357 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**

**Momento** Lei+Créditos

**Ação 2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)**

**Momento** Lei+Créditos

**Ação 4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**

**Momento** Lei+Créditos

**Ação 4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)**

**Momento** Lei+Créditos

**Ação 4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)**



Momento Lei+Créditos

**Ação 4148 - Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos**

Momento Órgão Central

**Ação 4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**

Momento Lei+Créditos

**Ação 4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia**

Momento Lei+Créditos

**Ação 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)**

Momento Lei+Créditos

Unidade Orçamentária 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

**Ação 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**

Momento Lei+Créditos

Unidade Orçamentária 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Ação 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**

Momento Lei+Créditos

Unidade Orçamentária 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

**Ação 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**

Momento Lei+Créditos

Unidade Orçamentária 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Ação 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Momento Lei+Créditos

Unidade Orçamentária 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

**Ação 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Momento Lei+Créditos

Unidade Orçamentária 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Ação 8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)**

Momento Lei+Créditos

**Financiamentos Extra-Orçamentários**

**Financiamento 00HB - Pesquisas Científicas: Isenção do AFRMM para bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei.**

Unidade Responsável Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Fonte de Financiamento 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 2.200.263,09	R\$ 497.559,23	R\$ 530.844,51	R\$ 565.814,61	R\$ 606.044,74

**Financiamento 00HA - Máquinas e Equipamentos - CNPq: Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica.**

Unidade Responsável Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Fonte de Financiamento 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 89.271.186,40	R\$ 20.187.450,68	R\$ 21.537.932,97	R\$ 22.956.773,72	R\$ 24.589.029,03



**Financiamento 00FT - Máquinas e Equipamentos - CNPq:** Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq.

**Unidade Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fonte de Financiamento** 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 1.606.706.107,64	R\$ 322.965.258,26	R\$ 374.141.755,67	R\$ 423.054.220,46	R\$ 486.544.873,25

**Financiamento 00FS - Máquinas e Equipamentos - CNPq:** Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica.

**Unidade Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fonte de Financiamento** 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 411.188.494,94	R\$ 92.984.621,31	R\$ 99.205.024,59	R\$ 105.740.291,09	R\$ 113.258.557,95

**Financiamento 00FQ - Máquinas e Equipamentos - CNPq:** Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq.

**Unidade Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fonte de Financiamento**

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 838.281.447,77	R\$ 168.503.613,07	R\$ 195.204.394,33	R\$ 220.723.941,19	R\$ 253.849.499,18

## Objetivo

0403 - Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.

**Momento do Objetivo** Lei+Créditos

**Órgão** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

<b>Meta</b>	042Y - Disponibilizar para a comunidade científica, empresarial e setor produtivo cinco das 13 linhas de luz da nova fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração.
<b>Órgão</b>	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP/MCTI
<b>Método de Apuração</b>	Apresentação periódica de relatório contendo o percentual de evolução das etapas (físicas e financeiras) e o percentual do Projeto de Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS (completo com R\$ 1,3 bi em 2020) Ponto de partida (2015):7,1% Valor esperado: 2016 = 49% (obras civis e fabricação de componentes); 2017 = 76% (obras civis e fabricação de componentes); 2018 = 88% (conclusão das obras civis e comissionamento do acelerador, booster e linhas de luz); e 2019: 93% (disponibilização de cinco linhas de luz para utilização). "Linha de Luz Disponibilizada" consiste em uma estação de trabalho recebendo feixes de luz do anel e realizando experimentos regularmente.

### Regionalização da meta

**Região** Região Sudeste

**Unidade de medida** unidade

**Quantidade** 5,00

**Descricao**

<b>Meta</b>	00WJ - Elevar de 61 para 179 o número anual de tecnologias desenvolvidas e aprovadas para transferência de tecnologia nas Unidades de Pesquisa do MCTI.
<b>Órgão</b>	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP/MCTI



Método de Apuração	Somatório do número de depósitos de ativos de propriedade intelectual (patente de invenção, modelo de utilidade, registro de software) no INPI e contratos de transferência de tecnologia realizados pelas Unidades de Pesquisa do MCTI no exercício (incluindo as Organizações Sociais). Meta não cumulativa.
Meta	0430 - Expandir, até 2019, a capacidade do Laboratório de Integração e Testes (LIT) para montar, integrar e testar satélites de grande porte e o uso do LIT para apoio a pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) da indústria.
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituição Responsável pela Apuração	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE/MCTI
Método de Apuração	Apresentação periódica de relatórios contendo o percentual de evolução das etapas (físicas e financeiras) e o percentual do projeto de expansão do LIT. A capacidade expandida é constituída por um novo hall de montagem, integração e testes com pé direito útil de 15 metros (o atual tem apenas 6 metros) e área 46 metros x 23 metros, sistemas para medidas de antenas de satélites de telecomunicações (antenas de até 5 metros de diâmetro) e radar (antenas com dimensão máxima de 12 metros) em campo compacto e em campo próximo e, um sistema de ensaios dinâmicos com capacidade de até 320 kilo Newtons (o atual tem capacidade de até 160 kNewtons). Essa capacidade permite a qualificação de satélites de até 6 toneladas (capacidade atual é de 2 toneladas) e 7 metros de dimensão máxima (dimensão máxima atual é de 4 metros). Ponto de partida (2015): 2% Valores esperados: Final de 2015 : 2% (financeiro) – Evento físico: Projeto executivo de Obras e Instalações finalizado Final de 2016 : 24 % (financeiro) – Evento físico: Obras e Instalações do Prédio das câmaras 50% executado. Final de 2017 : 60 % (financeiro) – Evento físico: Obras e Instalações do Prédio das câmaras 100% executado, obras e Instalações do Prédio de Integração 50% executado. Final de 2018 : 90 % (financeiro) – Evento físico: Aquisição dos meios de ensaio 100% executado, obras e Instalações do Prédio de Integração 100% executado. Final de 2019 : 100 % (financeiro) – Evento físico: Instalação e aceitação dos meios de testes 100% concluídas.

**Regionalização da meta**

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade
				100,00

**Descricao**

Meta	042Z - Promover a difusão de conhecimento científico através da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP elevando o número de estudantes participantes de 18 milhões/ano para 24 milhões/ano.
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituição Responsável pela Apuração	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP/MCTI
Método de Apuração	Somatório do número de alunos inscritos na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) no exercício. Meta não cumulativa.

Iniciativa 0170 - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração.

Individualizada? Sim

**Ações**

Unidade Orçamentária 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Ação 13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Momento Lei+Créditos

Iniciativa	04Q6 - Disponibilização para comunidade científica de sistema de computação de alto desempenho no Sistema Nacional de Computação de Alto Desempenho/SINAPAD.
Individualizada?	Não
Outras Informações	Responsáveis: RNP Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP/MCTI



**Iniciativa** 04Q7 - Elevação do número de projetos de instrumentação científica desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa do MCTI em cooperação com organizações nacionais e internacionais.

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Proponente: Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP/MCTI

**Iniciativa** 04Q8 - Expansão do acesso à comunidade científica brasileira nos laboratórios dos Institutos de Pesquisa do MCTI, permitindo a realização de pesquisa científica de vanguarda a nível mundial nas diversas áreas do conhecimento.

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Proponente: Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP/MCTI

**Iniciativa** 04Q9 - Aquisição de um supercomputador para aplicações em meteorologia, climatologia, desastres naturais, observação da terra e ciência do sistema terrestre.

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Responsáveis:  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE/MCTI  
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP/MCTI

**Iniciativa** 05ZK - Elevação do número de artigos científicos indexados no SCI (Science Citation Index) ou Qualis (igual ou superior a B2) publicados por pesquisadores nos Institutos de Pesquisa do MCTI (Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais).

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa

**Iniciativa** 04HF - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS.

**Individualizada?** Sim

## Ações

**Unidade Orçamentária** 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

**Ação 14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS**

**Momento** Lei+Créditos

**Iniciativa** 04QP - Desenvolvimento tecnológico de processos para a indústria mineral.

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Responsáveis:  
Centro de Tecnologia Mineral - CETEM/MCTI  
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP/MCTI

**Iniciativa** 06JU - Participação em novos cabos submarinos entre o Brasil e demais continentes provendo alta capacidade, escalável e segura para a comunidade científica e educacional brasileira.

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** [2016]: USD 10 milhões - os recursos referentes a essa etapa, são a contrapartida brasileira ao investimento de USD 29,8 milhões da Comissão Europeia para interligação das redes de pesquisa da América Latina com Europa. Esse projeto será contratado em 2015 e os recursos investidos em 2016. A operação do novo cabo submarino Fortaleza-Lisboa será a partir do final de 2017. O Brasil obterá acesso ao sistema e poderá ampliá-la a partir de 100 Gigabits/seg em longo prazo (>25 anos).  
[2017]: USD 5 milhões – recursos referentes a essa etapa referem-se à associação com novos cabos para África e América do Norte;  
[2018]: USD 5 milhões – recursos referentes a essa etapa referem-se à associação com novos cabos para África e América do Norte;  
Inclusão da iniciativa solicitada pelo MCTI, em 16/6/2015.

## Ações

**Unidade Orçamentária** 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

**Ação 154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA**

**Momento** Lei+Créditos



**Ação 200D - Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais**

Momento Lei+Créditos

**Ação 20UI - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**

Momento Lei+Créditos

**Ação 20UJ - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA**

Momento Lei+Créditos

**Ação 20UK - Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**

Momento Lei+Créditos

**Ação 20UL - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**

Momento Lei+Créditos

**Ação 20UM - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**

Momento Lei+Créditos

**Ação 20UN - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**

Momento Lei+Créditos

**Ação 20UO - Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST**

Momento Lei+Créditos

**Ação 20UR - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**

Momento Lei+Créditos

**Ação 20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI**

Momento Lei+Créditos

**Ação 212C - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal**

Momento Órgão Central

**Ação 212D - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Águas**

Momento Órgão Central

**Ação 212E - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica**

Momento Órgão Central

Unidade Orçamentária 68101 - Secretaria de Portos

**Ação 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**

Momento Qualidade/Consolidado

Unidade Orçamentária 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

**Ação 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**

Momento Lei+Créditos

**Ação 2C67 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE**

Momento Lei+Créditos

**Ação 4125 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG**

Momento Lei+Créditos

**Ação 4126 - Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**

Momento Lei+Créditos

**Ação 4128 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**

Momento Lei+Créditos

**Ação 4132 - Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT**

Momento Lei+Créditos

**Ação 4139 - Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**



Momento Lei+Créditos

Objetivo	
<b>0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.</b>	
Momento do Objetivo	Lei+Créditos
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Meta	0434 - Ampliar de 9 para 25 o número de empreendimentos para a fabricação de componentes e dispositivos eletrônicos avançados.
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituição Responsável pela Apuração	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec) e Secretaria de Políticas de Informática (Sepin)
Método de Apuração	Contagem do número de projetos aprovados no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologias da Informação (PADIS), desde 01/01/2016. Meta cumulativa.
Meta	0431 - Apoiar 4 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas de tecnologias digitais, incluindo projetos no segmento de segurança cibernética, internet das coisas, big data e computação em nuvem.
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Políticas de Informática (Sepin)
Método de Apuração	Contagem do número de contratos/convênios firmados para execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento no âmbito da Lei de Informática (CT-Info, Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologias da Informação - PADSTI e PPI), desde 01/01/2016. Meta cumulativa.
Meta	0432 - Apoiar projetos de 300 empresas nascentes de tecnologias digitais.
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Políticas de Informática (Sepin)
Método de Apuração	Contagem do número de contratos/convênios firmados para execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento aprovados em editais do CNPq voltados para empresas nascentes de tecnologias digitais, desde 01/01/2016. Meta cumulativa.
Meta	0433 - Capacitar com êxito, por meio de ensino à distância pela plataforma Brasil Mais TI, 100 mil novos alunos para a carreira de tecnologia da informação.
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Políticas de Informática (Sepin)
Método de Apuração	Contagem do número de alunos matriculados com cursos concluídos (CPF por curso concluído), desde 01/01/2016. Meta cumulativa.
Iniciativa	04QA - Estimulo à cooperação científica entre empresas e centros de pesquisas com base na formação de redes e cooperação internacional.
Individualizada?	Não
Outras Informações	Proponente: Secretaria de Políticas de Informática - SEPIN/MCTI
Iniciativa	04QB - Apoio à formação e (ou) articulação de atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) com foco em segurança cibernética.
Individualizada?	Não
Outras Informações	Proponentes: Secretaria de Políticas de Informática - SEPIN/MCTI Gabinete de Segurança Institucional - GSI/PR



**Iniciativa** 04QD - Apoio à ampliação ou atualização de infraestrutura de pesquisa e de recursos humanos em centros de pesquisa e desenvolvimento (P&D), incluindo a capacitação e formação de engenheiros e de profissionais e pesquisadores em nível de mestrado e doutorado em tecnologias digitais, especialmente nas áreas de componentes e dispositivos eletrônicos avançados de microeletrônica e segurança cibernética.

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Proponentes:  
Secretaria de Políticas de Informática - SEPIN/MCTI  
Gabinete de Segurança Institucional - GSI/PR

**Iniciativa** 04QE - Revisão e fortalecimento de políticas e regimes de benefícios e incentivos fiscais para o setor de tecnologias digitais.

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Proponente: Secretaria de Políticas de Informática - SEPIN/MCTI

**Iniciativa** 04QG - Apoio à internacionalização de empresas com grande potencial de ofertar inovação em tecnologias digitais.

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Proponente: Secretaria de Políticas de Informática - SEPIN/MCTI

**Iniciativa** 04QH - Articulação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas de tecnologias digitais com empresas e centros de pesquisa e desenvolvimento (P&D), especialmente na área de segurança cibernética, internet das coisas, big data e computação em nuvem.

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Proponentes:  
Secretaria de Políticas de Informática - SEPIN/MCTI  
Gabinete de Segurança Institucional - GSI/PR

## Ações

**Unidade Orçamentária** 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

### Ação 20UT - Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos

**Momento** Lei+Créditos

**Unidade Orçamentária** 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

### Ação 4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

**Momento** Lei+Créditos

**Unidade Orçamentária** 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

### Ação 6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

**Momento** Lei+Créditos

## Financiamentos Extra-Orçamentários

**Financiamento** 007Z - Financiamento a produção de componentes e de equipamentos TICs (tecnologias da informação e comunicação) produzidos no país

**Unidade Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fonte de Financiamento** 34100 - BNDES

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 2.960.000.000,00	R\$ 640.000.000,00	R\$ 720.000.000,00	R\$ 800.000.000,00	R\$ 800.000.000,00



**Financiamento 00HC - Informática e Automação:** As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação farão jus aos benefícios de isenção/redução do imposto: de 80% até 2024; 75% até 2026; 70% até 2029. Para os bens de informática e automação produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 85% até 2029. Para microcomputadores portáteis - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 70% até 2029. Para microcomputadores portáteis produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país - isenção/redução do imposto: de 100% até 2024; 95% até 2026; 90% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país e produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029.

**Unidade Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fonte de Financiamento** 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 24.322.942.610,05	R\$ 5.306.577.825,71	R\$ 5.803.229.084,06	R\$ 6.318.105.686,94	R\$ 6.895.030.013,33

**Financiamento 00HD - PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores :** Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS.

**Unidade Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fonte de Financiamento** 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 1.149.470,04	R\$ 272.677,90	R\$ 284.207,01	R\$ 290.308,86	R\$ 302.276,27

**Financiamento 00HE - PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores :** Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para incorporação no ativo imobilizado.

**Unidade Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fonte de Financiamento** 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 25.329.688,95	R\$ 5.091.540,70	R\$ 5.898.337,13	R\$ 6.669.441,14	R\$ 7.670.369,98

**Financiamento 00HF - PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores :** Redução a zero das alíquotas do IPI na importação ou compra no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS.

**Unidade Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fonte de Financiamento** 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 108.589.447,13	R\$ 23.691.144,67	R\$ 25.908.437,47	R\$ 28.207.097,08	R\$ 30.782.767,90

**Financiamento 00HG - PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores :** Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado.

**Unidade Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fonte de Financiamento** 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 15.751,59	R\$ 3.166,24	R\$ 3.667,96	R\$ 4.147,48	R\$ 4.769,91



**Financiamento 00HH - PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores :** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS.

**Unidade Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fonte de Financiamento** 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 343.952.012,50	R\$ 77.780.015,79	R\$ 82.983.274,77	R\$ 88.449.911,34	R\$ 94.738.810,60

**Financiamento 00HI - PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores :** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS.

**Unidade Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fonte de Financiamento** 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 74.500.069,32	R\$ 16.847.165,76	R\$ 17.974.192,61	R\$ 19.158.267,10	R\$ 20.520.443,84

**Financiamento 00HK - PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores :** Redução em 100% das alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS.

**Unidade Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fonte de Financiamento** 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 112.584.445,41	R\$ 25.459.423,48	R\$ 27.162.585,56	R\$ 28.951.957,99	R\$ 31.010.478,38

**Financiamento 00HN - PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital :** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD.

**Unidade Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fonte de Financiamento** 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 1.013.960,34	R\$ 1.013.960,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Financiamento 00HQ - PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital :** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD.

**Unidade Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fonte de Financiamento** 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 218.152,02	R\$ 218.152,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Objetivo

0497 - Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.

Momento do Objetivo **Lei+Créditos**



Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Meta	019Z - Alcançar o número de 22.000 bolsas de mestrado e doutorado concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituição Responsável pela Apuração	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Método de Apuração	Contagem do número de bolsas-ano nas modalidades "Mestrado" (GM) e "Doutorado Pleno" (GD) no país concedidas pelo CNPq no exercício. O número de bolsas-ano é igual ao número de mensalidades pagas dividido pelo número de meses em que foram pagas. Meta não cumulativa.
Meta	01A0 - Conceder 5.100 bolsas voltadas para a internacionalização do Ensino Superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileira pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), prioritariamente pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituição Responsável pela Apuração	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Método de Apuração	Contagem do número acumulado de bolsas no exterior concedidas (iniciadas) pelo CNPq no período do PPA. Meta cumulativa.
Meta	019Y - Conceder anualmente 17.000 bolsas-ano de produtividade em pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituição Responsável pela Apuração	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Método de Apuração	Contagem do número de bolsas-ano na modalidade "Produtividade em Pesquisa" (PQ) concedidas pelo CNPq no exercício. O número de bolsas-ano é igual ao número de mensalidades pagas dividido pelo número de meses em que foram pagas. Meta não cumulativa.
Meta	01A1 - Conceder anualmente 41.000 bolsas-ano de iniciação à pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituição Responsável pela Apuração	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Método de Apuração	Contagem do número de bolsas-ano nas modalidades "Iniciação Científica" (IC), "Iniciação a extensão" (IEX), "Iniciação Tecnológica" (ITI), "Iniciação científica junior" (Junior), Pibit (Programa Institucional de bolsas de iniciação tecnológica) e Pibic (Programa Institucional de bolsas de Iniciação científica) concedidas pelo CNPq no exercício. O número de bolsas-ano é igual ao número de mensalidades pagas dividido pelo número de meses em que foram pagas. Meta não cumulativa.
Iniciativa	04LO - Promoção da formação e capacitação de recursos humanos nas Engenharias e demais áreas tecnológicas, com ênfase no processo de parcerias CNPq/Empresas.
Individualizada?	Não

## Ações

Unidade Orçamentária 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

Momento Órgão Central

Unidade Orçamentária 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

Momento Lei+Créditos

## Objetivo

1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



<b>Meta</b>	044D - Apoiar 360 projetos que contribuam para a melhoria da educação científica e para a popularização e difusão da ciência, tecnologia e inovação no país, distribuídos em todos os estados e no Distrito Federal.
<b>Órgão</b>	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS)
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de projetos apoiados por meio de Convênios, Termos de Parceria, Acordos de Cooperação e Termos de Execução Descentralizada firmados com instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada, de projetos de educação científica ou para a popularização e difusão científica, desde 01/01/2016. Meta cumulativa.
<b>Meta</b>	044F - Apoiar 40 projetos de tecnologias sociais e assistivas.
<b>Órgão</b>	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS)
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de Convênios, Termos de Parceria, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Termos de Execução Descentralizada firmados com instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada, de projetos em tecnologia social e assistiva, desde 01/01/2016. Meta cumulativa.
<b>Meta</b>	044E - Apoiar 80 projetos de extensão tecnológica.
<b>Órgão</b>	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS)
<b>Método de Apuração</b>	<p>Contagem do número de Convênios, Termos de Parceria, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Termos de Execução Descentralizada firmados com instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada, de projetos de extensão tecnológica, desde 01/01/2016. Meta cumulativa.</p> <p>A extensão tecnológica ocorre quando universidades, empresas e governo estabelecem um elo, criando um ambiente para difusão do conhecimento e a transferência de tecnologia, envolvendo a aquisição, a compreensão, a absorção e a aplicação de uma dada tecnologia ou de um processo tecnológico. Projetos de extensão tecnológica deve articulada à pesquisa por demanda social, à educação profissional e tecnológica e ao empreendedorismo e inovação para promover o fortalecimento dos sistemas produtivos locais por meio do desenvolvimento e/ou apropriação de soluções técnicas e tecnológicas; da geração de renda e a inserção ocupacional por meio de metodologias participativas e integradoras e da difusão e popularização dos conhecimentos científicos. Deve ter como objetivo estimular processos de inovação para pequenas e micro empresas assim como atender as demandas da maioria da população por meio da consolidação da formação de um profissional cidadão na busca da superação das desigualdades sociais.</p> <p>Destacam-se nesse cenário os Centros Vocacionais Tecnológicos: Espaço voltado ao desenvolvimento, promoção e oferta de serviços e produtos voltados ao fortalecimento dos sistemas produtivos locais por meio da extensão tecnológica e do desenvolvimento de tecnologias sociais, e da realização de atividades de educação profissional de base tecnológica.</p>
<b>Meta</b>	04JU - Implantar dois Centros Tecnológicos para pesquisa e desenvolvimento (P&D) em soluções de mobilidade urbana e logística e educação.
<b>Órgão</b>	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
<b>Método de Apuração</b>	<p>Contagem do número de Centros Tecnológicos implantados.</p> <p>Centros Tecnológicos podem ser constituídos a partir de parcerias público-privadas (ex: Organização Social ou PPP), envolvendo a participação de instituições de reconhecida competência, e têm objetivo de desenvolver soluções tecnológicas para a superação de desafios nacionais em áreas consideradas prioritárias.</p> <p>Obs: Centro tecnológico em Educação já foi debatido com o MEC, tendo sinalização positiva. Os Centros Tecnológicos em Mobilidade Urbana já foram debatidos com a gestão anterior do Ministério das Cidades, tendo também sinal positivo. São projetos mais estruturantes.</p>

**Iniciativa** 04U7 - Realização de Olimpíadas do conhecimento e feiras de ciências.

**Individualizada?** Não



Iniciativa 04U8 - Fortalecimento e ampliação do número dos espaços científico-culturais como agentes promotores da difusão, popularização e educação científica.

Individualizada? Não

Iniciativa 04U9 - Realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

Individualizada? Não

Iniciativa 04UA - Ampliação e interiorização da participação dos municípios brasileiros em eventos e atividades de difusão, popularização e educação científica.

Individualizada? Não

Iniciativa 04UB - Estímulo e apoio à cooperação científica com base na formação de redes para o fortalecimento de projetos voltados a inovações tecnológicas relacionadas a Rede de Pesquisadores em Soberania e Segurança Alimentar e nutricional, Inclusão Digital, cidades sustentáveis, mobilidade, transporte, habitação, saneamento, desporto e lazer, voltadas para municípios e comunidades tradicionais.

Individualizada? Não

Iniciativa 06XH - Fomento à criação e consolidação de empresas inovadoras intensivas em conhecimento, em especial os Parques Tecnológicos em Minas Gerais

Individualizada? Não

## Ações

Unidade Orçamentária 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Ação 201W - Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Momento Lei+Créditos

Unidade Orçamentária 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Ação 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Momento Lei+Créditos

Ação 20UQ - Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

Momento Lei+Créditos

Ação 20V8 - Apoio a Projetos de Inclusão Digital

Momento Lei+Créditos

## Objetivo

1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Meta 044U - Apoiar 300 projetos que promovam o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas cadeias produtivas.

Órgão 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Instituição Responsável pela Apuração Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC)

Método de Apuração Contabilização acumulativa, realizada semestralmente, de projetos apoiados diretamente pela SETEC/CGTS e CGNT, pelas agências de fomento do MCTI (Finep e CNPq) e por parceiros do MCTI.



Meta	044Y - Apoiar, via recursos de crédito ou de participação acionária, 1.000 micro e pequenas empresas de base tecnológica.
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituição Responsável pela Apuração	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Método de Apuração	Contagem do número de empresas apoiadas via recursos de crédito ou participação acionária. Meta cumulativa.
Meta	04SI - Aumentar de 2.650 para 3.100 as empresas atendidas em incubadoras de empresas.
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC) e Finep
Método de Apuração	Contabilização acumulativa anual, junto aos gestores de incubadoras de empresas, do número de empresas que se instalaram em incubadoras.
Meta	044T - Aumentar de 950 para 1.250 o número de empresas instaladas em parques tecnológicos.
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC) e Finep
Método de Apuração	Contabilização acumulativa anual, junto aos gestores de parques e tecnológicos, do número de empresas que se instalaram em parques tecnológicos.
Meta	044R - Estimular 1.250 empresas a cada ano a realizarem atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação via incentivos fiscais.
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC) e Finep
Método de Apuração	Contabilização individual de empresas, realizada anualmente, que tiveram projetos de PD&I com incentivos fiscais aprovados. Meta não cumulativa. Ponto de partida (2015): 1158
Meta	044S - Fomentar 1,5 milhão de atendimentos de apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em empresas.
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC)
Método de Apuração	Contabilização acumulativa, feita semestralmente, de atendimentos de apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação feitos diretamente a empresas. (SETEC/MCTI). Meta cumulativa.
Meta	044V - Lançar 12 editais do Programa Inova Empresa II, com articulação entre ministérios e agências, e foco nas prioridades estratégicas definidas pelo Governo Federal.
Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituição Responsável pela Apuração	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Método de Apuração	Contagem do número de editais lançados no âmbito do Programa Inova Empresa II, desde 01/01/2016. Meta cumulativa.
Iniciativa	04QI - Reestruturação e recomposição das fontes de fomento às atividades de ciência, tecnologia e inovação.
Individualizada?	Não
Iniciativa	04QJ - Ampliação das parcerias governamentais e privadas (nacionais e internacionais) entre empresas, instituições de pesquisa científica, agências de fomento e agentes financeiros para absorção das melhores práticas em ciência, tecnologia e inovação e elevação de investimentos.
Individualizada?	Não
Iniciativa	04QK - Aperfeiçoamento do marco regulatório para utilização do poder de compra do Estado.
Individualizada?	Não



**Iniciativa** 04QO - Implementação de projetos estruturantes de ciência, tecnologia e inovação, baseados em parcerias público-privadas, focados na resolução de problemas concretos para o desenvolvimento do País.

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 0633 - Aumento da eficiência e da otimização da aplicação dos recursos públicos em ciência, tecnologia e inovação, via redução dos prazos de seleção e desembolso de recursos, e via o aprimoramento das técnicas de acompanhamento e avaliação de resultados e impactos.

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 04UQ - Apoio e fortalecimento da Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia (IBN) e estabelecimento do marco legal da nanotecnologia.

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 04UR - Consolidação das Redes do Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC) de Centros de Inovação, de Serviços Tecnológicos e de Extensão Tecnológica, e do Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT).

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 04US - Apoio ao Programa Nacional de Sensibilização e Mobilização para a Inovação (PROINOVA).

**Individualizada?** Não

**Outras Informações** Iniciativas de sensibilização, conscientização e mobilização de empresários para a inovação e estímulo às parcerias com instituições de pesquisa e desenvolvimento e inserção de pesquisadores e profissionais qualificados nas empresas

**Iniciativa** 04UT - Estímulo ao desenvolvimento de aceleradoras, micro empresas, incubadoras de empresas e parques tecnológicos (PNI).

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 04UU - Ampliação das ações de desenvolvimento tecnológico e inovação, e de articulação institucional em energias renováveis, eficiência energética, redes elétricas inteligentes, petróleo e gás.

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 04UV - Ampliação das ações relativas ao Módulo de Desenvolvimento Tecnológico do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB).

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 04UW - Promoção do desenvolvimento tecnológico e inovação na cadeia produtiva do etanol no contexto de biorrefinarias integradas.

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 04UX - Ampliação das ações de desenvolvimento tecnológico e inovação em minerais portadores de futuro.

**Individualizada?** Não

**Iniciativa** 04UY - Implementação e consolidação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT).

**Individualizada?** Não



Iniciativa 04UZ - Aperfeiçoamento dos mecanismos de concessão dos incentivos fiscais para a pesquisa tecnológica e o desenvolvimento de inovação tecnológica.

Individualizada? Não

Iniciativa 04V4 - Aperfeiçoamento do marco regulatório do fomento à inovação, de forma a facilitar a ampliação dos investimentos em inovação.

Individualizada? Não

Iniciativa 04V5 - Apoio ao desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas inovadoras e de startups de base tecnológica por meio do aporte de capital, do estímulo ao co-investimento privado e também à ampliação dos mecanismos de crédito, executados de maneira descentralizada.

Individualizada? Não

Iniciativa 0636 - Apoio à instalação de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação de multinacionais no Brasil.

Individualizada? Não

Iniciativa 0637 - Apoio ao desenvolvimento da indústria de Venture Capital no País por meio do compartilhamento de riscos com o setor privado e pelo aporte, pela Finep, de recursos em empresas inovadoras via participação acionária.

Individualizada? Não

Iniciativa 0638 - Apoio, via Finep, à aquisição de empresas de base tecnológica no exterior.

Individualizada? Não

Iniciativa 06Q0 - Elevação da participação do setor empresarial nos investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D).

Individualizada? Não

Iniciativa 06XC - Promoção da ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento.

Individualizada? Não

## Ações

Unidade Orçamentária 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Ação 00LY - Participação da União no Capital - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Momento Órgão Central

Unidade Orçamentária 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação 0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Momento Lei+Créditos

Ação 0745 - Investimento em Empresas Inovadoras

Momento Lei+Créditos

Ação 0748 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

Momento Órgão Central

Ação 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Momento Lei+Créditos



## Ação 2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Momento Lei+Créditos

## Ação 2121 - Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

Momento Lei+Créditos

## Financiamentos Extra-Orçamentários

## Financiamento 005R - Financiamento não reembolsável a desenvolvimento tecnológico e a inovação (BNDES Funtec)

Unidade Responsável Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Fonte de Financiamento 34100 - BNDES

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 10.160.000.000,00	R\$ 2.640.000.000,00	R\$ 2.560.000.000,00	R\$ 2.480.000.000,00	R\$ 2.480.000.000,00

## Financiamento 005S - Financiamento reembolsável à inovação nas empresas.

Unidade Responsável Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Fonte de Financiamento 34600 - FINEP

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 21.883.000.000,00	R\$ 5.092.000.000,00	R\$ 5.339.000.000,00	R\$ 5.595.000.000,00	R\$ 5.857.000.000,00

**Financiamento 001D - Inovação Tecnológica:** A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetivados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991 e 10.176/2001).

Unidade Responsável Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Fonte de Financiamento 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 6.438.966.263,54	R\$ 1.456.083.638,06	R\$ 1.553.491.438,54	R\$ 1.655.829.808,88	R\$ 1.773.561.378,05

**Financiamento 001C - Inovação Tecnológica:** A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetivados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991 e 10.176/2001).

Unidade Responsável Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Fonte de Financiamento 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
-------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------



R\$ 2.318.027.854,87	R\$ 524.190.109,70	R\$ 559.256.917,88	R\$ 596.098.731,20	R\$ 638.482.096,09
----------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

**Financiamento 0019** - Inovação Tecnológica: Redução de 50% do IPI sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico.

**Unidade Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fonte de Financiamento** 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 7.133.077,47	R\$ 1.556.235,66	R\$ 1.701.886,29	R\$ 1.852.881,79	R\$ 2.022.073,72

**Financiamento 0010** - Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas: Dedução, como despesa operacional, das despesas: com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda; com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados; com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA.

**Unidade Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fonte de Financiamento** 31000 - RFB

Valor Total	Valor Previsto para 2016	Valor Previsto para 2017	Valor Previsto para 2018	Valor Previsto para 2019
R\$ 6.317.839.103,64	R\$ 1.428.692.397,23	R\$ 1.524.267.802,61	R\$ 1.624.681.026,01	R\$ 1.740.197.877,79

## Objetivo

1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

**Momento do Objetivo** Lei+Créditos

**Órgão** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Meta** 0453 - Apoiar 130 projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas.

**Órgão** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED)

**Método de Apuração** Contagem do número de contratos/convênios firmados para projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas, desde 01/01/2016. São consideradas áreas estratégicas as seguintes: energia, saúde, biodiversidade, recursos naturais, meteorologia, hidrologia, agropecuária, aquicultura e pesca. Meta cumulativa.

**Meta** 0454 - Expandir o Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais.

**Órgão** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED)

**Método de Apuração** Evolução percentual de módulos e bancos de dados integrados no Sistema.  
**Observação:** Existem múltiplos bancos de dados produzidos por agências federais, estaduais, pelo setor acadêmico e pelo setor não governamental, que possuem informações sobre áreas estratégicas. Estes bancos possuem governança descentralizada e estão abrigados em sistemas que não estão integrados, o que dificulta o uso desses dados por gestores públicos e especialmente a incorporação desses dados nas políticas públicas.  
 Os objetivos desta meta são, dentre outros: promover o acesso e o uso à informação integrada em áreas estratégicas; assegurar o uso dessa informação integrada em políticas públicas; atender a lei de acesso à informação e proporcionar ambientes que estimulem o uso da informação no desenvolvimento científico por toda a comunidade acadêmica brasileira.  
**Ponto de partida (2015):** 2 módulos, 1 banco de dados  
**Valor esperado (2019):** 5 módulos, 10 bancos de dados



Iniciativa 04VE - Fomento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltadas para a bioeconomia, especialmente nas áreas de biotecnologia, fármacos, medicamentos e bioprodutos, considerando as assimetrias regionais.

Individualizada? Não

Iniciativa 04VF - Fomento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas como: energia, saúde, biodiversidade, recursos naturais, meteorologia, hidrologia, agropecuária, aquicultura e pesca.

Individualizada? Não

Iniciativa 04VL - Fomento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação visando à segurança hídrica, alimentar e energética.

Individualizada? Não

Iniciativa 04VP - Fortalecimento e expansão da operação do Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBr).

Individualizada? Não

Iniciativa 06XA - Apoio à implantação de polos tecnológicos

Individualizada? Não

Iniciativa 06XJ - Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial

Individualizada? Não

## Ações

Unidade Orçamentária 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Ação 20UU - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos

Momento Lei+Créditos

Ação 20VD - Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros

Momento Lei+Créditos

Ação 215L - Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas

Momento Lei+Créditos

Unidade Orçamentária 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Ação 4542 - Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica

Momento Qualidade/Consolidado

Unidade Orçamentária 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Ação 7W40 - Implantação do Sistema Nacional de Comunicações Críticas (SISNACC)

Momento Lei+Créditos



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

## 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Gabinete
Tipo de ação	Operações Especiais
Tipo de Operação Especial	Outros temas
Origem	PLOA
Item de Mensuração	Bolsa concedida
Unidade de Medida	unidade
Base legal	Resoluções Normativas CNPq nº 016/2006, 017/2006, 020/2006, 026/2006, 029/2006, 001/2007, 003/2007, 011/2007, 013/2007, 016/2007, 020/2007, 023/2007, 026/2007, 028/2007 e 031/2007, 011/2008, 023/2008, 002/2009, 010/2011 e 030/2011 .
Descrição	Concessão de bolsas, visando o investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo.
Especificação do Item de Mensuração	Bolsa em todas as modalidades ofertadas pelo CNPq
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Pesquisadores, estudantes de nível médio, superior e de pós-graduação; instituições de ensino e pesquisa; centros de pesquisa; recursos humanos inserido sem atividades técnico científicas e de extensão, público e privado sem fins lucrativos
Tipo de implementação	Transferência outras
Implementação da Ação	A concessão dessas bolsas segue os seguintes procedimentos: a) a solicitação é feita por pesquisadores ou estudantes por meio do Formulário de Propostas Online, de acordo com o calendário e/ou editais aderentes às normas de cada modalidade. b) O julgamento e a classificação das propostas são feitos nas seguintes etapas: b1) análise pela área técnica; b2) análise por consultores ad hoc; b3) análise comparativa de mérito e classificação das propostas por Comitês de Assessoramento específicos; e b4) decisão final pela Diretoria, em função da disponibilidade financeira do CNPq. c) os resultados dos julgamentos são divulgados na página do CNPq na Internet e/ou por meio de notificação ao candidato, informando o parecer final do CNPq.
Participação social	Não



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

## 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I

Momento da ação	Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Operações Especiais
Tipo de Operação Especial	Outros temas
Origem	PLOA
Item de Mensuração	Bolsa concedida
Unidade de Medida	unidade
Base legal	Resoluções Normativas CNPq nº 016/2006, 017/2006, 020/2006, 026/2006, 029/2006, 001/2007, 003/2007, 011/2007, 013/2007, 016/2007, 020/2007, 023/2007, 026/2007, 028/2007 e 031/2007, 011/2008, 023/2008, 002/2009, 010/2011 e 030/2011 .
Descrição	Concessão de bolsas, visando o investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo.
Especificação do Item de Mensuração	Bolsa em todas as modalidades ofertadas pelo CNPq
Ação de Insumo Estratégico	Não Regionalização na Execução Não
Beneficiário	Pesquisadores, estudantes de nível médio, superior e de pós-graduação; instituições de ensino e pesquisa; centros de pesquisa; recursos humanos inserido sem atividades técnico científicas e de extensão, público e privado sem fins lucrativos
Tipo de implementação	Transferência outras
Implementação da Ação	Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para concessão de bolsas, conforme procedimentos e critérios do CNPq. A concessão dessas bolsas segue os seguintes procedimentos: a) a solicitação é feita por pesquisadores ou estudantes por meio do Formulário de Propostas Online, de acordo com o calendário e/ou editais aderentes às normas de cada modalidade. b) O julgamento e a classificação das propostas são feitos nas seguintes etapas: b1) análise pela área técnica; b2) análise por consultores ad hoc; b3) análise comparativa de mérito e classificação das propostas por Comitês de Assessoramento específicos; e b4) decisão final pela Diretoria, em função da disponibilidade financeira do CNPq. C) os resultados dos julgamentos são divulgados na página do CNPq na Internet e/ou por meio de notificação ao candidato, informando o parecer final do CNPq.
Participação social	Não



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

## 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I

Momento da ação	Autógrafo		
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação		
Objetivo	Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.		
Iniciativa			
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Esfera	10 - Orçamento Fiscal		
Função	19 - Ciência e Tecnologia		
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico		
Unidade Responsável	Gabinete		
Tipo de ação	Operações Especiais		
Tipo de Operação Especial	Outros temas		
Origem	PLOA		
Item de Mensuração	Bolsa concedida		
Unidade de Medida	unidade		
Base legal	Resoluções Normativas CNPq nº 016/2006, 017/2006, 020/2006, 026/2006, 029/2006, 001/2007, 003/2007, 011/2007, 013/2007, 016/2007, 020/2007, 023/2007, 026/2007, 028/2007 e 031/2007, 011/2008, 023/2008, 002/2009, 010/2011 e 030/2011 .		
Descrição	Concessão de bolsas, visando o investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo.		
Especificação do Item de Mensuração	Bolsa em todas as modalidades ofertadas pelo CNPq		
Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Pesquisadores, estudantes de nível médio, superior e de pós-graduação; instituições de ensino e pesquisa; centros de pesquisa; recursos humanos inserido sem atividades técnico científicas e de extensão, público e privado sem fins lucrativos		
Tipo de implementação	Transferência outras		
Implementação da Ação	A concessão dessas bolsas segue os seguintes procedimentos: a) a solicitação é feita por pesquisadores ou estudantes por meio do Formulário de Propostas Online, de acordo com o calendário e/ou editais aderentes às normas de cada modalidade. b) O julgamento e a classificação das propostas são feitos nas seguintes etapas: b1) análise pela área técnica; b2) análise por consultores ad hoc; b3) análise comparativa de mérito e classificação das propostas por Comitês de Assessoramento específicos; e b4) decisão final pela Diretoria, em função da disponibilidade financeira do CNPq. c) os resultados dos julgamentos são divulgados na página do CNPq na Internet e/ou por meio de notificação ao candidato, informando o parecer final do CNPq.		
Participação social	Não		



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

## 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Operações Especiais
Tipo de Operação Especial	Outros temas
Origem	PLOA
Item de Mensuração	Bolsa concedida
Unidade de Medida	unidade
Base legal	Resoluções Normativas CNPq nº 016/2006, 017/2006, 020/2006, 026/2006, 029/2006, 001/2007, 003/2007, 011/2007, 013/2007, 016/2007, 020/2007, 023/2007, 026/2007, 028/2007 e 031/2007, 011/2008, 023/2008, 002/2009, 010/2011 e 030/2011 .
Descrição	Concessão de bolsas, visando o investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo.
Especificação do Item de Mensuração	Bolsa em todas as modalidades ofertadas pelo CNPq
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Pesquisadores, estudantes de nível médio, superior e de pós-graduação; instituições de ensino e pesquisa; centros de pesquisa; recursos humanos inserido sem atividades técnico científicas e de extensão, público e privado sem fins lucrativos
Tipo de implementação	Transferência outras
Implementação da Ação	Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para concessão de bolsas, conforme procedimentos e critérios do CNPq. A concessão dessas bolsas segue os seguintes procedimentos: a) a solicitação é feita por pesquisadores ou estudantes por meio do Formulário de Propostas Online, de acordo com o calendário e/ou editais aderentes às normas de cada modalidade. b) O julgamento e a classificação das propostas são feitos nas seguintes etapas: b1) análise pela área técnica; b2) análise por consultores ad hoc; b3) análise comparativa de mérito e classificação das propostas por Comitês de Assessoramento específicos; e b4) decisão final pela Diretoria, em função da disponibilidade financeira do CNPq. C) os resultados dos julgamentos são divulgados na página do CNPq na Internet e/ou por meio de notificação ao candidato, informando o parecer final do CNPq.
Participação social	Não

## Plano Orçamentário

0000 - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I - Despesas Diversas

## Caracterização

Unidade Medida

Produto

## Plano Orçamentário

0002 - Ciência sem Fronteiras

## Caracterização

Inclui tanto a atração de talentos radicados no exterior (brasileiros ou não), como de talentos das regiões mais desenvolvidas do país, para as regiões menos desenvolvidas.



Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

SOF / SPI / DEST

Mapeamento de Programas Integrantes da Lei Orçamentária  
de 2016

## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

Atrair, fixar e promover o intercâmbio de Recursos Humanos Qualificados.

Unidade Medida unidade

Produto Bolsa concedida



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

## 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I

Momento da ação	Revisão - Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Gabinete
Tipo de ação	Operações Especiais
Tipo de Operação Especial	Outros temas
Origem	PLOA
Item de Mensuração	Bolsa concedida
Unidade de Medida	unidade
Base legal	Resoluções Normativas CNPq nº 016/2006, 017/2006, 020/2006, 026/2006, 029/2006, 001/2007, 003/2007, 011/2007, 013/2007, 016/2007, 020/2007, 023/2007, 026/2007, 028/2007 e 031/2007, 011/2008, 023/2008, 002/2009, 010/2011 e 030/2011 .
Descrição	Concessão de bolsas, visando o investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo.
Especificação do Item de Mensuração	Bolsa em todas as modalidades ofertadas pelo CNPq
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Pesquisadores, estudantes de nível médio, superior e de pós-graduação; instituições de ensino e pesquisa; centros de pesquisa; recursos humanos inserido sem atividades técnico científicas e de extensão, público e privado sem fins lucrativos
Tipo de implementação	Transferência outras
Implementação da Ação	A concessão dessas bolsas segue os seguintes procedimentos: a) a solicitação é feita por pesquisadores ou estudantes por meio do Formulário de Propostas Online, de acordo com o calendário e/ou editais aderentes às normas de cada modalidade. b) O julgamento e a classificação das propostas são feitos nas seguintes etapas: b1) análise pela área técnica; b2) análise por consultores ad hoc; b3) análise comparativa de mérito e classificação das propostas por Comitês de Assessoramento específicos; e b4) decisão final pela Diretoria, em função da disponibilidade financeira do CNPq. c) os resultados dos julgamentos são divulgados na página do CNPq na Internet e/ou por meio de notificação ao candidato, informando o parecer final do CNPq.
Participação social	Não

**Ação Orçamentária****00LY - Participação da União no Capital - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**

Momento da ação	Órgão Setorial
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Tipo de ação	Operações Especiais
Tipo de Operação Especial	Participação da União no capital de empresas nacionais ou internacionais, e operações relativas à subscrição de ações.
Origem	PLOA
Item de Mensuração	
Unidade de Medida	
Base legal	Art. 218, CF; Lei nº 11.540 de 12/11/2007
Descrição	Participação da União como acionista no capital da empresa FINEP com vista a adequá-lo ao crescimento das operações de financiamento das empresas inovadoras realizadas pela FINEP.
Especificação do Item de Mensuração	
Ação de Insumo Estratégico	Não Regionalização na Execução Não
Beneficiário	
Tipo de implementação	Transferência outras
Implementação da Ação	
Repasse de recursos da União pelo MCTI, à empresa FINEP, para compor o seu capital.	
Participação social	Não



## Ação Orçamentária

### 0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Operações Especiais
Tipo de Operação Especial	Operações de financiamento e encargos delas decorrentes (empréstimos, financiamentos diretos, concessão de créditos, equalizações, coberturas de garantias, coberturas de resultados, honras de aval, assistência financeira), reembolsáveis ou não.
Origem	PLOA
Item de Mensuração	
Unidade de Medida	
Base legal	Art. 218 da Constituição Federal; Decreto-lei nº 719/69; Leis nº 8.172/91 e nº 10.332/01; Decreto nº 4.195/02 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.
Descrição	Cobertura da diferença entre os custos da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP cheia, utilizada nas operações reembolsáveis da FINEP, e os encargos compatíveis com a natureza de risco associada aos projetos de inovação tecnológica para reduzir o custo financeiro das operações de financiamento para o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.
Especificação do Item de Mensuração	
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	
Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral	
Tipo de implementação	Transferência outras
Implementação da Ação	
A Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação encaminha, para análise e aprovação do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, parâmetros para aplicação dos recursos e limite máximo anual a ser utilizado para equalização de encargos pela FINEP, agência financeira do FNDCT; tendo como referência estes parâmetros e montante de recursos, a FINEP propõe à Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação, procedimentos operacionais que serão utilizados na análise das operações candidatas à equalização, que serão submetidas à aprovação do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação.	
Participação social	Não

**Ação Orçamentária****0745 - Investimento em Empresas Inovadoras**

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Operações Especiais
Tipo de Operação Especial	Participação da União no capital de empresas nacionais ou internacionais, e operações relativas à subscrição de ações.
Origem	PLOA
Item de Mensuração	
Unidade de Medida	
Base legal	

Art. 218 da Constituição Federal; Decreto-lei nº 719/69; Leis nº 8.172/91 e nº 10.332/01; Decreto nº 4.195/02 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

**Descrição**

Investimento direto em empresas de inovação tecnológica ou aquisição de cotas de participação em fundos de investimentos, regulamentados pela CVM, que objetivem capitalizar empresas inovadoras, visando estimular os investimentos das empresas de inovação tecnológica mediante participação de capital de risco aportado diretamente pela FINEP ou indiretamente através de parceria com Fundos de Investimentos Privados.

É considerada empresa inovadora aquela que realiza a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, nos termos do inciso IV, artigo 2 da Lei 10.973.

**Especificação do Item de Mensuração**

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

**Beneficiário**

Tipo de implementação	Transferência outras
-----------------------	----------------------

**Implementação da Ação**

A Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação encaminha, para análise e aprovação do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, parâmetros para aplicação dos recursos e limite máximo anual a ser utilizado para estimular as Empresas Inovadoras, por meio de investimento direto, participação acionária ou da reserva de liquidez. Tendo como referência estes parâmetros e montante de recursos, a FINEP, agência financeira do FNDCT, elabora procedimentos operacionais que regerão o investimento direto, a participação acionária e a utilização dos recursos disponíveis na reserva de liquidez, que serão propostos à Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação e submetidos à aprovação do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária

### 0748 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Operações Especiais
Tipo de Operação Especial	Coberturas de garantia, complementação e compensação financeira, remuneração à instituição financeira e contraprestação da União com as PPP.
Origem	PLOA
Item de Mensuração	
Unidade de Medida	
Base legal	Lei nº 10.332/01; Decreto nº 4.195/02 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.
Descrição	Constituição de Fundo de Garantia de Liquidez com a finalidade de adequar a operação de investimento nas atividades de inovação, implementadas direta e indiretamente por fundos de investimentos, através da criação de uma reserva financeira técnica com capacidade de cobertura de liquidez na carteira de contratos de risco; e de reduzir o Risco Financeiro da FINEP associado ao investimento nas atividades de inovação, realizado direta ou indiretamente, mediante parceria com Fundos de Investimentos Privados, na área de capital de risco.
Especificação do Item de Mensuração	
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	
Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral	
Tipo de implementação	Transferência outras
Implementação da Ação	Realizar estudos para aperfeiçoar o modelo do fundo de Garantia de Liquidez; regulamentar; aportar recursos para a reserva técnica; monitorar utilização do fundo e avaliar resultados.
Participação social	Não



## Ação Orçamentária

### 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Operações Especiais
Tipo de Operação Especial	Subvenções Econômicas e Subsídios.
Origem	PLOA

Item de Mensuração

Unidade de Medida

Base legal

Parágrafo 5º do art. 19 da Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto nº 5.563, de 11/10/2005 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

Descrição

Concessão de recursos financeiros, sob a forma de subvenção econômica, para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos, visando promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais e nas entidades nacionais de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, consideradas as prioridades da política industrial e tecnológica nacional.

Especificação do Item de Mensuração

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral

Tipo de implementação Transferência outras

Implementação da Ação

Financiamento direto a projetos desenvolvidos por empresas, selecionados através de chamadas públicas.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Caracterização

Unidade Medida Produto



## Ação Orçamentária

### 13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Projeto
Origem	PLOA
Produto	Unidade implantada
Unidade de Medida	percentual de execução física

#### Base legal

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º Lei 9637 de 15/05/98, Decreto nº 2405 de 26/11/1997 e Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS

#### Descrição

Construção de uma nova Fonte de Luz Síncrotron que represente o estado mundial da arte, atendendo aos programas de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiros em áreas estratégicas, em pé de igualdade com os mais avançados Centros de Pesquisa do Mundo, visando prover a comunidade científica, tecnológica, acadêmica e industrial, de uma fonte de luz síncrotron de terceira geração, uma ferramenta essencial para manter a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras de futuro, como nanotecnologia, biotecnologia e materiais avançados, dentre outras. Essa ferramenta, projetada e construída no Brasil com a participação da indústria nacional, representará um salto qualitativo e quantitativo do Brasil de sua atual fonte de segunda geração, com 1.4 GeV e baixo brilho, para um novo anel síncrotron de 3 GeV e altíssimo brilho, possibilitando a execução de trabalhos hoje impossíveis de serem realizados no País.

#### Especificação do Produto

Execução das obras civis, construção do sistema de injeção e do anel de armazenamento de elétrons que funcionará como fonte de luz síncrotron.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, governo, setor produtivo e sociedade em geral

Tipo de implementação	Descentralizada
-----------------------	-----------------

#### Implementação da Ação

Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o MCTI nos termos do Contrato de Gestão firmado entre o MCTI e o CNPEM

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/12/2013	Término da Ação	31/12/2019
----------------	------------	-----------------	------------



## Ação Orçamentária

**14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS**

Momento da ação	Análise de Vetos		
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação		
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.		
Iniciativa	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS.		
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta		
Esfera	10 - Orçamento Fiscal		
Função	19 - Ciência e Tecnologia		
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico		
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa		
Tipo de ação	Projeto	Projeto de grande vulto	Sim
Origem	PLOA		
Produto	Instalação ampliada		
Unidade de Medida	percentual de execução		

## Base legal

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9637 de 15/05/98; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

## Descrição

Expansão das instalações física e laboratorial do Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNNano, para torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, especialmente em virtude do atual contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento.

Os laboratórios que integrarem o SisNANO terão prioridade nas políticas públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) e associadas ao Plano Brasil Maior (PBM).

Também se coaduna com o estabelecimento do Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia, colaborando para elevação da contribuição brasileira nesta parceria tecnológica internacional.

## Especificação do Produto

Execução de obras civis de ampliação; modernização do parque infraestrutural físico e laboratorial.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, governo, comunidade local e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Descentralizada
-----------------------	-----------------

## Implementação da Ação

Repasse de recursos financeiros da União nos termos do Contrato de Gestão firmado entre a União e o CNPEM.

Participação social	Não
---------------------	-----

Início da Ação	01/01/2014	Término da Ação	31/12/2018
----------------	------------	-----------------	------------



## Ação Orçamentária

### 154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

**Momento da ação** Órgão Central  
**Programa** 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação  
**Objetivo** Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.  
**Iniciativa**  
**Unidade Orçamentária Responsável** 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta  
**Esfera** 10 - Orçamento Fiscal  
**Função** 19 - Ciência e Tecnologia  
**SubFunção** 571 - Desenvolvimento Científico  
**Unidade Responsável** Instituto Nacional do Semi-Árido  
**Tipo de ação** Projeto  
**Origem** PLOA  
**Produto** Infraestrutura implantada  
**Unidade de Medida** percentual de execução física

**Base legal**

Art. 218 C.F.

**Descrição**

Construção das instalações físicas da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA, no Campus de sua Sede, em terreno próprio com 100 hectares e no Campus da Estação Experimental, em terreno próprio com 642,05 hectares, adequando-as para o desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, atendendo a todo o Semiárido Brasileiro.

**Especificação do Produto**

No Campus da Sede do INSA em terreno próprio, 100 hectares:

- Setor de serviço (garagem, depósito, apoio aos trabalhadores terceirizados) - Projeto Básico elaborado
- Blocos de expansão 1, 2, 3 e 4- Projeto Básico elaborado
- Cobertura de passarelas e estacionamento- Projeto Básico elaborado
- Abrigo armazenamento e destinação de lixo -Projeto Básico elaborado

No Campus da Estação Experimental em terreno próprio 642,05 hectares:

- Setor de serviço (garagem, depósito, oficina, apoio aos trabalhadores terceirizados) - Projeto Básico elaborado
- Setor de Vivência (Refeitório e Alojamento) - Projeto Básico elaborado
- Administração (reforma) - Projeto Básico elaborado
- Casa de beneficiamento de mel - Projeto Básico elaborado
- Captação e coleta de água de chuva - Projeto Básico elaborado
- Nova via de acesso\*\* - a projetar

**Ação de Insumo Estratégico** Não **Regionalização na Execução** Não

**Beneficiário**

Comunidade científica tecnológica, Governo, Comunidade do Semiárido Brasileiro

**Tipo de implementação** Direta

**Implementação da Ação**

Existem vários projetos de obras e instalações já elaborados e detalhados para serem implementados dependendo apenas da liberação de recursos. O INSA vem realizando processos licitatórios, concorrências, anualmente utilizando os recursos liberados e contratando empresas para executar partes dos projetos até conseguir implementação completa dos dois Campi sob responsabilidade do Instituto.

**Participação social** Não

**Início da Ação** 01/01/2012 **Término da Ação** 31/12/2020

#### Notas de usuário para esta Ação

**Data** 28/05/2014

**Notas de usuário** Ação sendo criada pois estava como Plano Orçamentário e na verdade se trata de projeto.



## Ação Orçamentária

### 200D - Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

Momento da ação	Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Laboratório Nacional de Astrofísica
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Artigo publicado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218 CF; MP nº 2.216/37, de 31 de agosto de 2001; Acordo internacional Memorandum of Understanding, Addendum C, de 31/03/03; acordo internacional entre partícipes, registrado na PROJUR/CNPq nº 0002-00/99, de 4/04/99; acordo Fundações de Amparo à Pesquisa dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e o CNPq publicado no DOU de 04/04/99; Portaria nº 212, de 8 de abril de 2008, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia; Emenda nº 2 sobre o Acordo ao Consórcio SOAR, publicado DOU no 18 de novembro de 2008; Acordo de Cooperação entre o Brasil e a Corporação Telescópio Canadá-França-Havaí, publicado no DOU no 9 de outubro de 2008.

#### Descrição

Gerenciamento da participação brasileira nos telescópios Gemini, Southern Astrophysical Research Telescope - SOAR, Canadá, França e Hawai - CFHT e European Southern Observatory - ESO, e pagamento da cota brasileira referente à operação e utilização desses telescópios visando elevar a participação da comunidade científica brasileira na pesquisa astronômica de nível internacional, assegurando os meios mais avançados de observação.

#### Especificação do Produto

Artigos e teses publicados com dados obtidos com o SOAR e Gemini.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica e governo

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Pagamento de cota brasileira referente à operação e utilização dos telescópios GEMINI, SOAR e CFHT.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária

### 201W - Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Momento da ação	Análise de Vetos
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	18 - Gestão Ambiental
SubFunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Unidade Responsável	Museu do Meio Ambiente
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Público atendido
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008.

#### Descrição

Incorporação do conhecimento gerado sobre a Biodiversidade e afins, com foco na valorização do patrimônio ambiental e cultural do país em prol da sociedade; dinamização das atividades do museu para atrair diferentes públicos; conservação e preservação do acervo do Museu.

Objetiva-se, com isso, tornar acessível ao grande público, no Museu do Meio Ambiente, um acervo de importância fundamental, promovendo a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente, numa perspectiva sistêmica, voltada para o desenvolvimento sustentável.

#### Especificação do Produto

Número de visitantes atendidos.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

#### Beneficiário

Sociedade, especialmente historiadores e o público visitante do Jardim Botânico e do Museu do Meio Ambiente.

Tipo de implementação Direta Descentralizada

#### Implementação da Ação

Promoção de debates, discussões, palestras e seminários sobre o tema Meio Ambiente; promoção de exposições permanentes, itinerantes e temporárias para difusão ativa do conhecimento técnico-científico e daqueles que advém dos saberes culturais e expressam práticas tradicionais; construção de um banco de dados sobre o meio ambiente para divulgar as ações desenvolvidas pelo MMA e permitir o acesso público às informações; elaboração de materiais didáticos e de divulgação; parcerias técnicas especializadas com órgãos públicos e privados, análise de projetos apresentados para montagem de exposições e outras expressões culturais; realização de convênios, contratos ou similares.

Participação social Não

**Ação Orçamentária****2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

Art. 218 da Constituição Federal; Decreto-Lei nº 719/1969; Decreto nº 3.807/2001; Leis nº 8.172/1991, 10.197/2001 e 11.540/2007.

**Descrição**

Financiamento de projetos de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T, visando promover a melhoria da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.

**Especificação do Produto**

Projetos de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

**Beneficiário**

Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) públicas, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

**Implementação da Ação**

Implementação Direta - Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de chamadas públicas, cartas convite e encomendas; e

Implementação Descentralizada - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para apoio a projetos, conforme procedimentos e critérios do CNPq.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária

### 2014 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade
Base legal	
Lei nº 11.540, art. 14	
Descrição	Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) vinculados a programas estratégicos que têm como referência as políticas industrial e de C,T&I vigentes, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através da concessão de bolsas, de cursos e de intercâmbios.
Especificação do Produto	Projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados para a cadeia do processo da inovação em áreas básicas e estratégicas.
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral.
Tipo de implementação	Direta Descentralizada
Implementação da Ação	Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de chamadas públicas, cartas convite e encomendas; e
	Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para concessão de bolsas e apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação (P,D&I), conforme procedimentos e critérios da instituição.
Participação social	Não

**Ação Orçamentária****20UI - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**

Momento da ação	Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Artigo publicado
Unidade de Medida	unidade

Base legal  
art. 218, CF

**Descrição**

Funcionamento, manutenção e desenvolvimento de atividades em C,T&I e administrativa intra-Centros Regionais do INPE e interinstituições de excelência nacionais e internacionais na área de C,T&I espacial, visando atender as demandas e os desafios regionais do Brasil. Essas atividades incluem, mas não estão restritas aos três Centros Regionais do INPE, em conformidade com suas atuais atribuições institucionais. No caso do INPE/Nordeste (Centro Regional do Nordeste – CRN), realizar operação, modernização e expansão do Sistema Brasileiro de Coleta de Dados Ambientais nas suas unidades em Natal (RN) e Eusébio (CE), além de outras atividades de P&D e operacionais em ciências climáticas e sensoriamento remoto. No caso do INPE/Amazônia (Centro Regional Amazônia – CRA), promover capacitação e realizar monitoramento de florestas tropicais por satélite, com base no sistema de monitoramento florestal desenvolvido pelo INPE, com ênfase na região da Amazônia Legal, incluindo atividades de campo e treinamento/cursos para diversos países interessados; e instalar e operar equipamentos da rede de monitoramento do Clima Espacial em Belém (PA). No caso do Centro Regional Sul (CRS), com instalações em Santa Maria e São Martinho da Serra (RS), realizar P&D e atividades operacionais nas áreas de clima espacial, prevenção e mitigação de desastres naturais, meteorologia, oceanografia e engenharia espacial, além de coordenar os projetos do INPE na região Antártica. Destacam-se, ainda, as atividades internacionais de expansão e diversificação de parcerias estratégicas em C,T&I espacial realizadas no INPE, a exemplo do CRECTEALC (Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e Caribe, das Nações Unidas), da Diretoria de Desenvolvimento Científico do IAI (Inter-American Institute for Global Change Research), do IGBP/GLP (International Geosphere-Biosphere Programme/Global Land Project); além do apoio técnico-científico à participação do Brasil em organizações intergovernamentais, missões governamentais brasileiras no exterior e fóruns internacionais, a exemplo do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change), do GEO (Group on Earth Observation), do OPSCOM (Argos Operations Committee) e do UNCOPUOS (United Nations Committee for the Peaceful Uses of Outer Space).

**Especificação do Produto**

Publicações Técnico-Científicas resultantes de cooperação estabelecida para atividades de CT&I espacial, sendo que as cooperações intra-institucionais são formalizadas por meio de projetos conjuntos entre os Centros Regionais e a unidade central do INPE em São José dos Campos; as cooperações interinstitucionais são formalizadas através de memorandos de entendimento, cartas de intenção e/ou outros instrumentos legais.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

**Beneficiário**

Profissionais do Brasil, América Latina e Caribe, especialmente integrantes de órgãos públicos (ligados a sistemas espaciais, meio ambiente, agricultura, oceanografia, cartografia, desastres naturais, petróleo, forças armadas, universidades); do setor privado (empresas e indústrias com programas ambientais e espaciais, universidades e empresas de consultoria); do terceiro setor (ONGs); organizações internacionais e países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

**Implementação da Ação**

Estratégias de execução: (a) Manter contratos de prestação de bens e serviços já em andamento, bem como contratar novos serviços necessários, para garantir o pleno funcionamento dos Centros Regionais do INPE e o atendimento dos instrumentos legais internacionais firmados. Esses contratos incluem: vigilância; limpeza predial; energia elétrica; fornecimento de água; telefonia; rede de dados; manutenção civil e dos sistemas viários, de áreas verdes, de veículos, máquinas e equipamentos, da rede hidráulica e do sistema de refrigeração; contratação de recursos humanos; bolsa de estudos e compra de equipamentos. (b) Realizar P&D nas áreas de competência dos três Centros Regionais, incluindo estudos, pesquisas e desenvolvimentos



## Ação Orçamentária

### 20UI - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

tecnológicos. (c) Realizar atividades operacionais nas áreas de sensoriamento remoto, meteorologia e distribuição de dados ambientais. (d) Realizar viagens de apoio técnico/científico à participação brasileira em organismos internacionais e em apoio a missões de cooperação internacional.

Participação social

Não



## Ação Orçamentária

## 20UJ - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Momento da ação	Substitutivo PLOA
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Instituto Nacional do Semi-Árido
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Pesquisa realizada
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 C.F.

## Descrição

Realização de pesquisa colaborativa, formação e difusão de conhecimento, em especial nas áreas de recursos hídricos, sistemas de produção, biodiversidade e desertificação objetivando o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região semiárida; além da implantação da infraestrutura científica, tecnológica e de inovação do INSA.

## Especificação do Produto

Pesquisas que contribuam para o desenvolvimento sustentável da região semiárida.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade Científica Tecnológica, Governo, Comunidade Local

Tipo de implementação Direta

## Implementação da Ação

Utilização de recursos financeiros repassados pela União para a realização das diversas atividades compreendidas na ação.

Participação social Não

## Notas de usuário para esta Ação

Data	08/05/2014
Notas de usuário	Conforme informações do MCTI as obras do PO 0002 - Construção e Ampliação da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA, já foram concluídas, desta forma o referido PO foi excluído.



## Ação Orçamentária

### 20UK - Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Observatório Nacional
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Ato de Criação do Imperial Observatório do Rio de Janeiro, autografado por D. Pedro I, em 15 de outubro de 1827; Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913: Determina a hora legal; Decreto nº 10.546, de 5 de novembro de 1913: Aprova o regulamento para execução da Lei n. 2.784, de 18 de junho de 1913, sobre a hora legal; Decreto nº 3.568, de 17 de agosto de 2000 (revogado): Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; Decreto nº 4.264, de 10 de junho 2002: Restabelece o regulamento aprovado pelo Decreto no 10.546, de 5 de novembro de 1913, que regulamenta a Lei no 2.784, de 18 de junho de 1913, e dá outras providências; Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006 (em vigor): Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; Portaria MCT nº 926, de 7 de dezembro de 2006: Aprova o Regimento Interno do Observatório Nacional.

#### Descrição

Geração, conservação e disseminação da Hora Legal Brasileira; calibração e aferição de relógios; calibração e aferição de gravímetros; medidas da aceleração da gravidade em laboratórios; calibração e aferição de magnetômetros; medidas para a orientação magnética de referências em laboratórios; promoção de pesquisa em astronomia e astrofísica, geofísica e metrologia de tempo e frequência; formação de mestres e doutores; manutenção de convênios e missões de observações astronômicas e astrofísicas; aquisição e manutenção de equipamentos geofísicos para medidas de parâmetros físicos terrestres; implantação de redes geofísicas; manutenção de laboratório multiusuário de instrumentos geofísicos; manutenção e atualização da rede de computadores e softwares especializados; publicações em periódicos, revistas nacionais e internacionais e participação em congressos.

#### Especificação do Produto

Serviços de Metrologia de Tempo e Frequência, Gravimetria e Orientação Magnética e produção científica em Metrologia, Geofísica e Astronomia.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo e Sociedade em Geral.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

A Ação prevê atividades diversas de rotina do ON que estão de acordo com a missão institucional, em especial, prestação de serviços em Metrologia de Tempo e Frequência e pesquisa em Metrologia, Geofísica e Astronomia. A implementação da ação sofre variação ano-a-ano em função das metas anuais (Termo de Compromisso e Gestão) e quinquenais (Plano Diretor da Unidade) pactuadas com a SCUP/MCTI.

Participação social	Não
---------------------	-----

#### Plano Orçamentário

0003 - Infraestrutura Física nos Campi do Observatório Nacional

#### Caracterização

Manutenção e restauração das edificações presentes nos campi do Observatório Nacional: campus-sede São Cristóvão, campus do Observatório Magnético de Vassouras (OMVA), campus do Observatório Magnético de Tatuoca (OMTA) e campus do Observatório Astronômico do Sertão de Itaparica (OASI).

Unidade Medida	unidade
----------------	---------

Produto	Obra concluída
---------	----------------



**Ação Orçamentária**

**20UK - Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**

**Ação Orçamentária****20UL - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**

Momento da ação	Revisão - Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto desenvolvido
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

Art. 218- CF; Decreto nº 6.483 de 12 de junho de 2008

**Descrição**

Desenvolvimento, prospecção e adaptação de métodos, técnicas e ferramentas para a produção, avaliação e melhoria da qualidade de produtos e processos em Tecnologia da Informação. Prestação de serviços de alto conteúdo tecnológico e apoio a projetos em tecnologias da informação aplicadas. Projetos para desenvolvimento de inovações em sistemas das tecnologias da Informação; desenvolvimento de projetos inovadores de pesquisa e desenvolvimento nas Tecnologias-chave da Informação, atendendo às tendências de aumento da complexidade, flexibilidade e conectividade, integrando competências para o desenvolvimento de soluções e aplicações que incluem componentes para o processamento e transmissão da informação, interfaces homem-sistema, circuitos e sistemas, tecnologias de software e aplicações.

**Especificação do Produto**

Projetos de pesquisa e desenvolvimento em Tecnologia Assistiva e Tecnologia da Informação em articulação com os agentes socioeconômicos, promovendo inovações que atendam às necessidades da sociedade e às políticas públicas do Governo Federal.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

**Beneficiário**

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, Setor privado e Sociedade em Geral.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

**Implementação da Ação**

Utilizar recursos financeiros repassados pela União para realização das diversas atividades compreendidas na ação.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária

### 20UM - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto desenvolvido
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

art. 218, CF. MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 97.753/89; Decreto nº 96.930/88; Decreto nº 3.567/00. Resolução Executiva 01/76, de 2 de janeiro de 1976.

#### Descrição

Promoção de pesquisa em Física Teórica e Experimental, e de suas aplicações, com atuação nas áreas de Cosmologia, Astrofísica, Sistemas Complexos e Mecânica Estatística, Teoria de Campos, Física Matemática, Instrumentação Científica, Física de Altas Energias, Física da Matéria Condensada, Biofísica, Nanotecnologia e Ciência dos Materiais; formação de mestres e doutores; aquisição e manutenção de equipamentos para medidas de propriedades físicas; manutenção e atualização da rede de computadores e softwares especializados; manutenção e atualização do acervo de periódicos especializados; publicações em periódicos, revistas nacionais e internacionais e participação em congressos.

#### Especificação do Produto

Artigos Científicos publicados em periódicos (publicações científicas) indexados no Science Citation Index (SCI) e Projetos Científicos, na área de Física de Altas Energias, desenvolvidos em parceria por Instituições de Ensino e Pesquisa Brasileiras e Estrangeiras.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Utilização de recursos financeiros repassados pela União para realização das diversas atividades compreendidas na ação.

Participação social	Não
---------------------	-----

**Ação Orçamentária****20UN - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**

Momento da ação	Unidade Orçamentária
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Tecnologia
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto desenvolvido
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

Artigo 218 e 219 da Constituição Federal; Lei 4.320/1964 (Elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União); Lei 101/200 (Responsabilidade Fiscal); Lei 10.683/2003 (Estrutura Organizacional do Executivo); Lei 10.973/2004 (Inovação); Lei 11.196/2005 (do Bem); Lei 12.593/2012 (PPA 2012-2015); Decreto Federal 15.209/1921 (Criação do INT); Lei 12.798/2013 (LOA 2013).

**Descrição**

Desenvolver entregas técnicas (projeto de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, e serviço técnico especializado, que possuem um cliente e é objeto de contrato, convênio/cooperação ou termo de ajuste) resultantes das áreas de competência do INT (química, materiais, engenharia de produtos e processos e nanotecnologia) para participar do desenvolvimento do Brasil, por meio da pesquisa tecnológica, da transferência de conhecimento e da promoção da inovação.

**Especificação do Produto**

análises laboratoriais, análises químicas, avaliação da obsolescência tecnológica de produtos, avaliação tecnológica de produtos, certificações de produtos, consultoria, design de produtos, diagnósticos, ensaios acreditados e/ou credenciados, ensaios laboratoriais, entregas técnicas, estudos científicos e tecnológicos, gestão de redes tecnológicas, incubadora de empresas, licenciamento de software, licenciamento de tecnologias, pesquisas, projetos, protótipos, serviço de prospecção tecnológica, serviço de registro de patentes, serviços tecnológicos, testes laboratoriais de produtos e treinamento e capacitação nas áreas de competências da instituição.

Ação de Insumo Estratégico      Não      Regionalização na Execução      Não

**Beneficiário**

Empresas industriais e de serviços, Empresas Estatais e Governo em geral, Comunidades Científicas, Universidades, Estudantes, Pesquisadores,

Tipo de implementação      Direta

**Implementação da Ação**

Formalização de contratos, acordos, termos de cooperação, convênios e demais instrumentos de compromisso similares com empresas de bens e serviços e entidades sem fins lucrativos, de C&T, de ensino e governamentais, observados os normativos vigentes, as políticas governamentais, as diretrizes ministeriais e o planejamento institucional.

Participação social      Não



## Ação Orçamentária

**2400 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST**

Momento da ação	Autógrafo
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Museu de Astronomia e Ciências Afins
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

art. 218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 97.753/89; Resolução Executiva 030/85, de 8 de março de 1985.

## Descrição

Desenvolvimento de projetos de pesquisas em História das Ciências e Tecnologia Brasileira, em Educação Não Formal, em Divulgação das Ciências; desenvolvimento de tecnologias sociais para a Preservação de Acervos Científicos e Tecnológicos; socialização dos processos e produtos através de eventos, atividades museológicas e acadêmicas, capacitação de recursos humanos e colaborações nacionais e internacionais. Promover o desenvolvimento e a socialização da cultura científica, realizando pesquisas sobre o conhecimento histórico brasileiro, a divulgação museológica, a educação não formal em ciências, a preservação e a valorização do patrimônio científico e tecnológico brasileiro, a formação e capacitação de recursos.

## Especificação do Produto

Projetos de pesquisa e de tecnologias voltados para o desenvolvimento e a inclusão social. Publicações, exposições, eventos técnico-científicos, acervos científicos e tecnológicos nacionais preservados e produção de mídias e aparatos didáticos correlatos.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Alunos de ensino fundamental, médio e superior (escolas públicas e particulares); comunidade acadêmica (pesquisadores e professores universitários); público em geral; público de comunidades carentes.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

## Implementação da Ação

Elaborar projetos originais, realizando pesquisas de interesse científico e social em História e Educação para as Ciências e Museologia. Desenvolver projetos de inovação em preservação de acervos científicos e tecnológicos. Digitalizar documentos e divulga-los por meio eletrônico. Criar bases de dados documental e museológica. Formar pessoal especializado. Divulgar os resultados de projetos concluídos através de atividades expositivas, em eventos em espaços não formais e acadêmicos, maximizando os impactos na sociedade em geral, na comunidade acadêmica e no meio escolar. A implementação dessa ação poderá ser realizada de modo direto e através de Acordos de Cooperação com outras instituições congêneres.

Participação social	Sim
---------------------	-----

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros



## Ação Orçamentária

### 20UO - Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros



## Ação Orçamentária

### 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Momento da ação	Análise de Vetos
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218 da CF; Lei 10.098/2000 e Decreto 5.296/2004. e Art. 218, Decreto Nº 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

#### Descrição

Apoio a projetos, atividades ou eventos de tecnologia social e tecnologia assistiva para o desenvolvimento social.

#### Especificação do Produto

Projetos de desenvolvimento e a aplicação de tecnologias sociais junto às populações urbanas e rurais, populações indígenas, tradicionais e ribeirinhas, principalmente nas áreas de habitação, agroecologia, acesso à água, fortalecimento de sistemas produtivos locais e troca de saberes. Projetos de apoio à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação no âmbito da tecnologia assistiva, visando fomentar a inclusão social, a autonomia, a independência e a qualidade de vida.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

Apoio a projetos, atividades ou eventos que contribuam para a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento social e de tecnologias assistivas. A ação será efetivada por meio de convênios, termos de descentralizações, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada e/ou por meio de editais e encomendas implementados pelas agências de fomento oficiais (CNPq, FINEP).

Participação social	Não
---------------------	-----

**Ação Orçamentária****20UQ - Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável**

Momento da ação	Revisão - Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

art. 218, CF, Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) - Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, Decreto nº 6.040 de 07/02/2007; Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010, Decreto 5.296/2004, Decreto nº7.272, de 25 de agosto de 2010.

**Descrição**

Apoio a projetos, atividades ou eventos que contribuam para a pesquisa e a inovação e o desenvolvimento social, com vistas à apropriação de conhecimento científicos e tecnológicos por parte da população, para fins de inclusão social e produtiva, aumento da produtividade e competitividade dos produtos locais; e apoio a projetos de inovação tecnológica que atendam aos princípios do desenvolvimento local. O apoio compreende o desenvolvimento de projetos de extensão tecnológica (pesquisa/ensino e extensão) voltados aos Arranjo Produtivos Locais consolidados e emergentes, à segurança alimentar e nutricional e às tecnologias para cidades sustentáveis e comunidades tradicionais. Compreende, ainda, o apoio a projetos de implantação, expansão e consolidação das instalações de Centros Vocacionais Tecnológicos, com foco na promoção de interação das capacidades dos atores locais, dentro de suas vocações regionais, visando à promoção de desenvolvimento econômico e social sustentável e o fortalecimento dos Territórios da Cidadania; a contribuição para a melhoria da educação científica; a promoção da extensão tecnológica, pesquisa por demanda social, empreendedorismo e inovação e a capacitação e ensino profissionalizante, presencial ou à distância, na área científico-tecnológica

**Especificação do Produto**

Centros Vocacionais Tecnológicos, editais, chamadas públicas, seminários, exposições, cursos e oficinas sobre temas científicos e tecnológicos, reuniões nacionais e internacionais, atividades integradas unindo ciência, cultura e arte. Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional no campo da Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, projetos de extensão, ensino, pesquisa e desenvolvimento voltados à aplicação de tecnologias sociais em segurança alimentar e nutricional e apoio ao desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais, Comunidades Tradicionais e Território da Cidadania. Projetos de desenvolvimento de tecnologias nas áreas de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e fontes renováveis de energia, soluções tecnológicas e demonstração nas áreas de mobilidade, saneamento ambiental e sistemas sustentáveis de energia.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

**Beneficiário**

Comunidade científica e tecnológica, Governo, setor produtivo e comunidade local.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

**Implementação da Ação**

Implementação por meio de convênios, termos de descentralizações, de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária

### 20UR - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Momento da ação	Revisão - Qualidade
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto desenvolvido
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

art. 218, CF; Dec. 31.672/1954; Lei nº 8.490/92. Regimento Interno do INPA - Portaria MCT Nº 132/2011.

#### Descrição

Realização de pesquisas de inventário faunístico e florístico, de taxonomia e sistemática, de climatologia, de hidrologia, de vetores de endemias regionais, de nutrição humana e segurança alimentar e nutricional, de ecologia de espécies animais e vegetais, de consequências ecológicas de ocupação antrópica, de distribuição de recursos pesqueiros, de genética animal e vegetal, fisiologia de espécies pesqueiras de aceitação comercial variada, de recursos agroflorestais, de fito e zooplâncton, de limnologia, de distribuição de agentes polinizadores, de biotecnologia e inovação, entre outras; e reforma e ampliação dos prédios relacionados com pesquisa e das redes de informática, elétrica e hidráulica, e aquisição de novos equipamentos, de grupos geradores e de sistema de gases.

#### Especificação do Produto

Projetos de pesquisa nas seguintes linhas: inventário faunísticos e florísticos, de taxonomia e sistemática, climatologia, hidrologia, vetores e endemias regionais, nutrição humana e segurança alimentar. Tendo como resultado publicações em periódicos e desenvolvimento de patentes.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Desenvolvimento do projeto em conformidade com a metodologia proposta. Os projetos são registrados no Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas-SIGTEC onde é realizado o acompanhamento e a avaliação institucional.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

**20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**

Momento da ação	Autógrafo
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da CF

## Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

## Especificação do Produto

Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Recursos humanos de instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas nacionais

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

## Implementação da Ação

Lançamento de chamadas públicas para captação de propostas de projetos de pesquisadores das diversas áreas de conhecimento; seleção dos projetos, tendo por base pareceres emitidos por consultores especializados e/ou por comitês assessores constituídos para as diversas áreas do conhecimento; contratação dos projetos mediante instrumento jurídico entre o pesquisador responsável pelo projeto e o CNPq, além do desenvolvimento de ações conjuntas com instituições parceiras e com os Estados.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria-Executiva
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218 da CF

#### Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

#### Especificação do Produto

Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

Os projetos são apresentados à unidade administrativa responsável para análise de viabilidade e compatibilidade com os objetivos da ação, podendo ser de iniciativa da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, bem como de instituições privadas sem fins lucrativos, fixando-se as respectivas contrapartidas e definindo a participação do MCTI de acordo com as disponibilidades financeiras. Além disso, o apoio poderá ser por meio de editais e/ou outros instrumentos via agências de fomento do MCTI, incluindo-se a possibilidade de implementação pela via de encomendas, conforme o caso.

Participação social	Sim
---------------------	-----

#### Outros



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218 da CF

#### Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

#### Especificação do Produto

Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Recursos humanos de instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas nacionais

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Lançamento de chamadas públicas para captação de propostas de projetos de pesquisadores das diversas áreas de conhecimento; seleção dos projetos, tendo por base pareceres emitidos por consultores especializados e/ou por comitês assessores constituídos para as diversas áreas do conhecimento; contratação dos projetos mediante instrumento jurídico entre o pesquisador responsável pelo projeto e o CNPq, além do desenvolvimento de ações conjuntas com instituições parceiras e com os Estados.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

**20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**

Momento da ação	Revisão - Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria-Executiva
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da CF

## Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

## Especificação do Produto

Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

## Implementação da Ação

Os projetos são apresentados à unidade administrativa responsável para análise de viabilidade e compatibilidade com os objetivos da ação, podendo ser de iniciativa da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, bem como de instituições privadas sem fins lucrativos, fixando-se as respectivas contrapartidas e definindo a participação do MCTI de acordo com as disponibilidades financeiras. Além disso, o apoio poderá ser por meio de editais e/ou outros instrumentos via agências de fomento do MCTI, incluindo-se a possibilidade de implementação pela via de encomendas, conforme o caso.

Participação social	Sim
---------------------	-----

## Outros

## Outros



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

**20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**

Momento da ação	Órgão Central		
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação		
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.		
Iniciativa			
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Esfera	10 - Orçamento Fiscal		
Função	19 - Ciência e Tecnologia		
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico		
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Tipo de ação	Atividade		
Origem	PLOA		
Produto	Projeto apoiado		
Unidade de Medida	unidade		
Base legal			
Art. 218 da CF			
Descrição	Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.		
Especificação do Produto	Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.		
Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Recursos humanos de instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas nacionais		
Tipo de implementação	Direta		
Implementação da Ação	Lançamento de chamadas públicas para captação de propostas de projetos de pesquisadores das diversas áreas de conhecimento; seleção dos projetos, tendo por base pareceres emitidos por consultores especializados e/ou por comitês assessores constituídos para as diversas áreas do conhecimento; contratação dos projetos mediante instrumento jurídico entre o pesquisador responsável pelo projeto e o CNPq, além do desenvolvimento de ações conjuntas com instituições parceiras e com os Estados.		
Participação social	Não		



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria-Executiva
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218 da CF

#### Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

#### Especificação do Produto

Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

Os projetos são apresentados à unidade administrativa responsável para análise de viabilidade e compatibilidade com os objetivos da ação, podendo ser de iniciativa da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, bem como de instituições privadas sem fins lucrativos, fixando-se as respectivas contrapartidas e definindo a participação do MCTI de acordo com as disponibilidades financeiras. Além disso, o apoio poderá ser por meio de editais e/ou outros instrumentos via agências de fomento do MCTI, incluindo-se a possibilidade de implementação pela via de encomendas, conforme o caso.

Participação social	Sim
---------------------	-----

#### Outros

Outros

Outros

#### Plano Orçamentário

0006 - Fomento à Scientific Eletronic Library Online - SciELO

#### Caracterização

Pagamento de auxílio anual a fim de permitir ao Programa SciELO melhorar a qualidade dos periódicos brasileiros e assim contribuir para o aumento da visibilidade, uso e impacto das pesquisas que são publicadas.

Unidade Medida	unidade	Produto	Projeto apoiado
----------------	---------	---------	-----------------



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Momento da ação	Unidade Orçamentária
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade
Base legal	
Art. 218 da CF	
Descrição	
Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.	
Especificação do Produto	
Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.	
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	
Recursos humanos de instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas nacionais	
Tipo de implementação	Direta
Implementação da Ação	
Lançamento de chamadas públicas para captação de propostas de projetos de pesquisadores das diversas áreas de conhecimento; seleção dos projetos, tendo por base pareceres emitidos por consultores especializados e/ou por comitês assessores constituídos para as diversas áreas do conhecimento; contratação dos projetos mediante instrumento jurídico entre o pesquisador responsável pelo projeto e o CNPq, além do desenvolvimento de ações conjuntas com instituições parceiras e com os Estados.	
Participação social	Não



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria-Executiva
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade
Base legal	
Art. 218 da CF	
Descrição	
Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.	
Especificação do Produto	
Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.	
Ação de Insumo Estratégico	Não Regionalização na Execução Não
Beneficiário	
Comunidade científica e tecnológica, Governo e sociedade em geral.	
Tipo de implementação	Direta Descentralizada
Implementação da Ação	
Os projetos são apresentados à unidade administrativa responsável para análise de viabilidade e compatibilidade com os objetivos da ação, podendo ser de iniciativa da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, bem como de instituições privadas sem fins lucrativos, fixando-se as respectivas contrapartidas e definindo a participação do MCTI de acordo com as disponibilidades financeiras. Além disso, o apoio poderá ser por meio de editais e/ou outros instrumentos via agências de fomento do MCTI, incluindo-se a possibilidade de implementação pela via de encomendas, conforme o caso.	
Participação social	Sim
Outros	

**Ação Orçamentária - Padronizada Setorial****20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade
Base legal	
Art. 218 da CF	
Descrição	Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.
Especificação do Produto	Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Recursos humanos de instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas nacionais
Tipo de implementação	Direta
Implementação da Ação	Lançamento de chamadas públicas para captação de propostas de projetos de pesquisadores das diversas áreas de conhecimento; seleção dos projetos, tendo por base pareceres emitidos por consultores especializados e/ou por comitês assessores constituídos para as diversas áreas do conhecimento; contratação dos projetos mediante instrumento jurídico entre o pesquisador responsável pelo projeto e o CNPq, além do desenvolvimento de ações conjuntas com instituições parceiras e com os Estados.
Participação social	Não



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria-Executiva
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218 da CF

#### Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

#### Especificação do Produto

Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

Os projetos são apresentados à unidade administrativa responsável para análise de viabilidade e compatibilidade com os objetivos da ação, podendo ser de iniciativa da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, bem como de instituições privadas sem fins lucrativos, fixando-se as respectivas contrapartidas e definindo a participação do MCTI de acordo com as disponibilidades financeiras. Além disso, o apoio poderá ser por meio de editais e/ou outros instrumentos via agências de fomento do MCTI, incluindo-se a possibilidade de implementação pela via de encomendas, conforme o caso.

Participação social	Sim
---------------------	-----

#### Outros



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Momento da ação	Órgão Setorial
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218 da CF

#### Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

#### Especificação do Produto

Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Recursos humanos de instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas nacionais

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Lançamento de chamadas públicas para captação de propostas de projetos de pesquisadores das diversas áreas de conhecimento; seleção dos projetos, tendo por base pareceres emitidos por consultores especializados e/ou por comitês assessores constituídos para as diversas áreas do conhecimento; contratação dos projetos mediante instrumento jurídico entre o pesquisador responsável pelo projeto e o CNPq, além do desenvolvimento de ações conjuntas com instituições parceiras e com os Estados.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Momento da ação	Órgão Setorial
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria-Executiva
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218 da CF

#### Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

#### Especificação do Produto

Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

Os projetos são apresentados à unidade administrativa responsável para análise de viabilidade e compatibilidade com os objetivos da ação, podendo ser de iniciativa da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, bem como de instituições privadas sem fins lucrativos, fixando-se as respectivas contrapartidas e definindo a participação do MCTI de acordo com as disponibilidades financeiras. Além disso, o apoio poderá ser por meio de editais e/ou outros instrumentos via agências de fomento do MCTI, incluindo-se a possibilidade de implementação pela via de encomendas, conforme o caso.

Participação social	Sim
---------------------	-----

#### Outros



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Momento da ação	Revisão - Qualidade
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade
Base legal	
Art. 218 da CF	
Descrição	
Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.	
Especificação do Produto	
Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.	
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	
Recursos humanos de instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas nacionais	
Tipo de implementação	Direta
Implementação da Ação	
Lançamento de chamadas públicas para captação de propostas de projetos de pesquisadores das diversas áreas de conhecimento; seleção dos projetos, tendo por base pareceres emitidos por consultores especializados e/ou por comitês assessores constituídos para as diversas áreas do conhecimento; contratação dos projetos mediante instrumento jurídico entre o pesquisador responsável pelo projeto e o CNPq, além do desenvolvimento de ações conjuntas com instituições parceiras e com os Estados.	
Participação social	Não



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Momento da ação	Lei
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria-Executiva
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218 da CF

#### Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

#### Especificação do Produto

Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

Os projetos são apresentados à unidade administrativa responsável para análise de viabilidade e compatibilidade com os objetivos da ação, podendo ser de iniciativa da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, bem como de instituições privadas sem fins lucrativos, fixando-se as respectivas contrapartidas e definindo a participação do MCTI de acordo com as disponibilidades financeiras. Além disso, o apoio poderá ser por meio de editais e/ou outros instrumentos via agências de fomento do MCTI, incluindo-se a possibilidade de implementação pela via de encomendas, conforme o caso.

Participação social	Sim
---------------------	-----

#### Outros

**Ação Orçamentária - Padronizada Setorial****20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**

Momento da ação	Lei
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade
Base legal	
Art. 218 da CF	
Descrição	
Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.	
Especificação do Produto	
Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.	
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	
Recursos humanos de instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas nacionais	
Tipo de implementação	Direta
Implementação da Ação	
Lançamento de chamadas públicas para captação de propostas de projetos de pesquisadores das diversas áreas de conhecimento; seleção dos projetos, tendo por base pareceres emitidos por consultores especializados e/ou por comitês assessores constituídos para as diversas áreas do conhecimento; contratação dos projetos mediante instrumento jurídico entre o pesquisador responsável pelo projeto e o CNPq, além do desenvolvimento de ações conjuntas com instituições parceiras e com os Estados.	
Participação social	Não

**Ação Orçamentária - Padronizada Setorial****20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**

Momento da ação	Unidade Orçamentária
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria-Executiva
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da CF

## Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

## Especificação do Produto

Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

## Implementação da Ação

Os projetos são apresentados à unidade administrativa responsável para análise de viabilidade e compatibilidade com os objetivos da ação, podendo ser de iniciativa da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, bem como de instituições privadas sem fins lucrativos, fixando-se as respectivas contrapartidas e definindo a participação do MCTI de acordo com as disponibilidades financeiras. Além disso, o apoio poderá ser por meio de editais e/ou outros instrumentos via agências de fomento do MCTI, incluindo-se a possibilidade de implementação pela via de encomendas, conforme o caso.

Participação social	Sim
---------------------	-----

## Outros

## Outros

## Plano Orçamentário

0000 - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Despesas Diversas

## Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------

**Ação Orçamentária - Padronizada Setorial****20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**

## Plano Orçamentário

0004 - Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica

## Caracterização

Apoio a projetos apresentados pelas diversas áreas da produção e do conhecimento que tenham como propósito o fortalecimento da capacidade científica e tecnológica apoiando, inclusive, laboratórios de instituições públicas ou privadas convidados à se associarem ao sistema das Unidades de Pesquisa do MCT, que disponibilizam sua infra-estrutura laboratorial e funcional à comunidade científica e tecnológica para permitir a realização de suas atividades de pesquisa e desenvolvimento. Criação e manutenção de Núcleos Regionais de Pesquisa no âmbito das Unidades de Pesquisa do MCT.

Fortalecer a capacidade científica e tecnológica no país, especialmente em áreas novas e/ou estratégicas, com vistas ao constante aprimoramento da qualidade dos produtos ofertados, proporcionando maior competitividade à indústria nacional e estímulo ao crescimento e desenvolvimento da base científica e tecnológica do país.

Unidade Medida unidade Produto Projeto apoiado

## Plano Orçamentário

0005 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Resíduos e Contaminantes

## Caracterização

Modernização da infra-estrutura de institutos tecnológicos necessária para pesquisa de novas metodologias de detecção de resíduos e contaminantes; ampliação da formação de recursos humanos de institutos tecnológicos em biotecnologia, química, bioquímica, entre outras; acreditação de institutos tecnológicos junto ao INMETRO; criação de uma rede de institutos tecnológicos para desenvolvimento de novas metodologias de detecção de resíduos e contaminantes.

Apoiar pesquisa de novas metodologias de detecção de resíduos e contaminantes para o monitoramento de produtos brasileiros de origem animal e vegetal destinados à exportação e ao mercado interno, dentro de padrões internacionais.

Unidade Medida unidade Produto Projeto apoiado

## Plano Orçamentário

EBAN - Emenda de Bancada

## Caracterização

Emenda de Bancada

Unidade Medida Produto

## Plano Orçamentário

EIND - Emenda Individual

## Caracterização

Emenda Individual

Unidade Medida Produto



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade
Base legal	
Art. 218 da CF	
Descrição	
Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.	
Especificação do Produto	
Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.	
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	
Recursos humanos de instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas nacionais	
Tipo de implementação	Direta
Implementação da Ação	
Lançamento de chamadas públicas para captação de propostas de projetos de pesquisadores das diversas áreas de conhecimento; seleção dos projetos, tendo por base pareceres emitidos por consultores especializados e/ou por comitês assessores constituídos para as diversas áreas do conhecimento; contratação dos projetos mediante instrumento jurídico entre o pesquisador responsável pelo projeto e o CNPq, além do desenvolvimento de ações conjuntas com instituições parceiras e com os Estados.	
Participação social	Não



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

**20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**

Momento da ação	Revisão - Qualidade
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria-Executiva
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da CF

## Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

## Especificação do Produto

Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

## Implementação da Ação

Os projetos são apresentados à unidade administrativa responsável para análise de viabilidade e compatibilidade com os objetivos da ação, podendo ser de iniciativa da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, bem como de instituições privadas sem fins lucrativos, fixando-se as respectivas contrapartidas e definindo a participação do MCTI de acordo com as disponibilidades financeiras. Além disso, o apoio poderá ser por meio de editais e/ou outros instrumentos via agências de fomento do MCTI, incluindo-se a possibilidade de implementação pela via de encomendas, conforme o caso.

Participação social	Sim
---------------------	-----

## Outros



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218 da CF

#### Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

#### Especificação do Produto

Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Recursos humanos de instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas nacionais

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Lançamento de chamadas públicas para captação de propostas de projetos de pesquisadores das diversas áreas de conhecimento; seleção dos projetos, tendo por base pareceres emitidos por consultores especializados e/ou por comitês assessores constituídos para as diversas áreas do conhecimento; contratação dos projetos mediante instrumento jurídico entre o pesquisador responsável pelo projeto e o CNPq, além do desenvolvimento de ações conjuntas com instituições parceiras e com os Estados.

Participação social	Não
---------------------	-----

#### Plano Orçamentário

0000 - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Despesas Diversas

#### Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------

#### Plano Orçamentário

0001 - Fomento aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCTs

#### Caracterização

Apoio (infra-estrutura, capacitação de pessoal, modelo de gestão) para o fortalecimento das instituições de pesquisa como centros de referência de padrão internacional em áreas estratégicas.

Dar condições adequadas de funcionamento a instituições de pesquisa que se destaquem no cenário nacional pela competência técnico-científica em áreas estratégicas para o País; ampliar e ajustar a base técnico-científica nacional às necessidades do mercado de conhecimento e de serviços em Ciência e Tecnologia; aumentar a produtividade científica e tecnológica; apoiar a geração e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; estimular o engajamento dos pesquisadores em projetos de relevância estratégica, econômica e social; apoiar a organização e consolidação de novos

**Ação Orçamentária - Padronizada Setorial****20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**

grupos emergentes de pesquisa; expandir e fortalecer a infra-estrutura de pesquisa das instituições de pesquisa, em especial daquelas vinculadas ao MCT;

Unidade Medida unidade

Produto Instituto apoiado

Plano Orçamentário

0002 - Fomento à Pesquisa Fundamental

Caracterização

Apoio financeiro a projetos de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento.

Apoiar o processo de geração e disseminação de novos conhecimentos mediante o desenvolvimento de pesquisas em ciência básica.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto apoiado

Plano Orçamentário

0003 - Fomento a Projetos Voltados para a Geração de Conhecimentos, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Caracterização

Expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do país de uma forma geral.

Estímulo a projetos em áreas consideradas fundamentais para a sustentação do processo inovativo e criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto apoiado

Plano Orçamentário

0007 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas Brasileiros

Caracterização

Desenvolvimento de estudos e levantamentos sistemáticos da flora e da fauna existentes nos ecossistemas Amazônia, Pantanal, Mata Atlântica e Trópico Úmido.

Desenvolver estudos e levantamentos sistemáticos da flora e da fauna existentes nos biomas brasileiros.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto apoiado

Plano Orçamentário

0008 - Fomento à Pesquisa na Antártida, Mar, Oceanos e Clima

Caracterização

Financiamento de pesquisas científicas na Antártica e regiões adjacentes, por meio de demanda espontânea ou induzida, bem como Acompanhamento e Avaliação de projetos contratados no âmbito da Ação.

Apoiar a execução de pesquisas, visando ampliar os conhecimentos dos fenômenos antárticos e as suas influências sobre questões de relevância global e regional e sua repercussão sobre o território brasileiro.

Desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas de Oceanografia e de Climatologia; geração e disponibilização de dados ambientais (físicos, químicos, biológicos e geológicos) sobre o domínio oceanográfico, obtidos pelo uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites e pelo uso de plataformas fixas e derivantes; atualização, recuperação e substituição de sistemas, bóias e plataformas de coleta de dados.

Aumentar o conhecimento sobre os recursos bióticos e abióticos do mar, os efeitos antrópicos e o aproveitamento sustentável desses recursos; bem como aumentar o conhecimento das interações entre o oceano, a atmosfera e os ambientes continentais e seus impactos sobre o tempo e clima do Brasil.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto apoiado

Plano Orçamentário

000A - Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)

Caracterização

Apoio ao desenvolvimento de projetos voltados para o fortalecimento dos serviços de informação sobre ciência, tecnologia e inovação, envolvendo o registro da composição e das atividades dos grupos de pesquisa e dos pesquisadores ativos no País, além de mecanismos e ferramentas que facilitem a difusão e popularização da ciência, contribuindo para o aperfeiçoamento da relação ciência, tecnologia e Sociedade (CTS)

Unidade Medida unidade

Produto Projeto apoiado

Plano Orçamentário

EIND - Emenda Individual

Caracterização

Emenda Individual

Unidade Medida

Produto



**Ação Orçamentária - Padronizada Setorial**

**20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

**20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**

Momento da ação	Análise de Vetos
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria-Executiva
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da CF

## Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do País, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

## Especificação do Produto

Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

## Implementação da Ação

Os projetos são apresentados à unidade administrativa responsável para análise de viabilidade e compatibilidade com os objetivos da ação, podendo ser de iniciativa da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, bem como de instituições privadas sem fins lucrativos, fixando-se as respectivas contrapartidas e definindo a participação do MCTI de acordo com as disponibilidades financeiras. Além disso, o apoio poderá ser por meio de editais e/ou outros instrumentos via agências de fomento do MCTI, incluindo-se a possibilidade de implementação pela via de encomendas, conforme o caso.

Participação social	Sim
---------------------	-----

## Outros

## Outros

**Ação Orçamentária****20UT - Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos**

Momento da ação	Lei
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Secretaria de Política de Informática
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007; Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 4.901, de 26 de novembro de 2003; Decreto nº 5.393 de 10 de março de 2005; Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006; Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006; Decreto no 6.495, de 21 de agosto de 2009 e Decreto nº 6.233, de 11 de outubro de 2007.

**Descrição**

Apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC) e conteúdos digitais; promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC, componentes semicondutores, displays e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas; estímulo ao desenvolvimento da indústria de software, bens e serviços de tecnologia da informação e componentes eletrônicos; implantação do Centro de Desenvolvimento para Conteúdos Digitais; e realização de eventos que visem divulgar e discutir a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação, componentes semicondutores e microeletrônica, software e serviços correlatos.

**Especificação do Produto**

Pesquisas Científicas e Tecnológicas, Apoio a Seminários, Congressos, Simpósios, Workshops, Apoio a Empresas Startups, Ações de redes multidisciplinares de instituições acadêmicas e de P&D brasileiras com o objetivo comum de desenvolver a competência nacional para inovação em tecnologias digitais; Integração de mecanismos e instrumentos de apoio para o desenvolvimento do setor de TIC; Apoio a projetos de cooperação tecnológica com centros de P&D no país e no exterior; Proporcionar a capacitação e formação de recursos humanos para atuar em pesquisa e desenvolvimento, com ênfase em tecnologias e temas avançados do setor de TIC (dentre os quais pode-se destacar: Internet das Coisas, "Cloud Computing", Manufatura Avançada, "Smart City").

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

**Beneficiário**

Comunidade científica e tecnológica e setor produtivo e de serviços.

Tipo de implementação Direta Descentralizada

**Implementação da Ação**

Os projetos a serem apoiados serão definidos atendendo as prioridades estabelecidas nas políticas públicas, sendo viabilizados por meio de chamadas públicas, editais, acordos, convênios ou similares firmados entre o MCTI e as entidades governamentais e não governamentais.

Participação social Não



## Ação Orçamentária

## 20UU - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos

Momento da ação	PL
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 10.683/2003, art. 27, inciso IV; Lei nº 10.973, de 02/12/2004; Decreto nº 5.563 de 11/10/2005; Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06/09/2006; Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 6.938 de 31/08/1981; Decreto nº 4.339, de 22/08/2002; Decreto nº 4.703, de 21/05/2003; Decreto nº 5.377 de 23/02/2005; Decreto nº 6.041 de 08/02/2007, Lei de Inovação (Lei 10.973/2004), pela Lei do Bem (Lei 11.196/2005)

## Descrição

Expansão e o fortalecimento da base científica e para a promoção da inovação em biotecnologia, fármacos e medicamentos, de modo a tornar o país mais competitivo a partir da geração de novos produtos, processos e serviços capazes de melhorar a qualidade de vida da sociedade brasileira. Isto se dará por meio do fomento a projetos de P,D&I e gestão, do aprimoramento da infraestrutura de pesquisa existente no país, da realização de estudos prospectivos, da formação e qualificação de recursos humanos, inclusive por intermédio do estabelecimento de cooperações nacionais e internacionais. No campo da biotecnologia serão apoiados projetos nas áreas de: saúde, agropecuária, indústria e meio ambiente. Na área de fármacos e medicamentos o desafio é aumentar a autonomia brasileira no setor, bem como utilizar o conhecimento gerado no País nos últimos anos para o desenvolvimento de novas tecnologias e produtos para a saúde humana e animal.

## Especificação do Produto

Projetos de pesquisa para geração e expansão do conhecimento, de aprimoramento da infraestrutura de pesquisa em biotecnologia, de estudos prospectivos e da formação e qualificação de recursos humanos em biotecnologia, inclusive por meio de iniciativas estratégicas de cooperação nacional e internacional.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo e Setor Produtivo e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

## Implementação da Ação

Lançamento de editais e implementação de encomendas para o desenvolvimento de projetos em temas estratégicos e prioritários na área de biotecnologia, fármacos e medicamentos.

Participação social	Não
---------------------	-----

## Notas de usuário para esta Ação

Data	03/06/2015
Notas de usuário	Os POs 0001 e 0002 foram unificados no PO 0001



## Ação Orçamentária

**20V6 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo**

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Constituição Federal 1988 - Art. 200, III; Art. 218 CF Decreto n.º 3.280 de 08/12/1999; MP n.º 2.216/37/01; Portaria MCT n.º 731 de 14/11/2002, criando o Programa Brasileiro de Sistemas de Células a Combustível; Portaria MCT N.º 614 de 01/12/2004; Decreto n.º 5.314, de 17/12/2004; Lei n.º 11.097, de 13/01/2005; Portaria do MCT n.º 343, de 12/05/2005; Lei n.º 11.116, de 18/05/2005; Portaria MCT n.º 481, de 15.07.2005; Portaria MCT n.º 780, de 11.10.2006; Portaria MCT n.º 781, de 11.10.2006; Decreto n.º 6.259 de 20/11/2007; Portaria MCT 139/2009 de 10/03/2009; Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação (2011-2014); Política de Desenvolvimento da Competitividade (PDC 2011-2014); Plano Decenal de Energia 2019; Plano Nacional de Energia 2030; Plano Nacional de Eficiência Energética – PNEf; Lei n.º 9.478/97 que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências;

## Descrição

Fomento às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação, formação e capacitação de recursos humanos, capacitação laboratorial, realização de estudos e projetos demonstrativos e incentivos à inserção tecnológica, nas áreas de: Biotecnologia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Energias Renováveis, Nanotecnologia, Transporte e Logística; apoio a projetos, eventos, cursos, seminários e exposições para capacitação tecnológica e de inovação das empresas, que contribuam para a disseminação e difusão do conhecimento favorecendo o esforço de mobilização para a inovação (Pro-Inova); apoio ao desenvolvimento tecnológico do setor empresarial brasileiro, dando suporte à articulação e consolidação das redes Sibratec, que se dará por meio da implementação de serviços, extensão e centros de inovações tecnológicas, pela disseminação de boas práticas, realização de eventos de avaliação de resultados; fomento a projetos de implantação, operação, gestão e/ou melhoria da infraestrutura de incubadoras de empresas e parques tecnológicos para atuarem como instrumentos de apoio ao surgimento e fortalecimento das empresas inovadoras, com vistas ao fortalecimento do sistema produtivo brasileiro.

As ações contemplam: (i) realização de eventos, cursos, exposições, capacitações e seminários técnicos; (ii) elaboração, produção e reprodução de material institucional de divulgação tecnológica e inovação; (iii) realização de estudos e pesquisas de impactos tecnológicos, socioeconômicos, levantamento e atualização de indicadores; (iv) elaboração de estudos prospectivos e setoriais com a finalidade de identificar necessidades de investimentos e de gargalos tecnológicos para subsidiar a formulação de políticas públicas da ação; (v) auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores bolsistas; (vi) realização de obras civis para a construção, reforma ou adaptação de imóveis; (vii) aquisição de equipamentos e de material permanente para a infraestrutura predial e laboratorial; (ix) apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados ao conhecimento necessário a superar os gargalos científicos e tecnológicos aplicados; (x) realização de projetos empresariais de PD&I nas etapas que envolvam maior risco (técnico e financeiro) do processo inovativo.

## Especificação do Produto

Projeto de desenvolvimento científico e tecnológico analisado, aprovado e financiado.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

## Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica e setor privado

Tipo de implementação Direta Descentralizada

## Implementação da Ação

Caracteriza-se pela descentralização da execução, por meio de apoio a projetos. Os projetos são selecionados, implementados e executados por meio de termos de cooperação de descentralização de crédito orçamentário; editais cartas-convite ou convênios com entidades de ensino e pesquisa de direito público e privado. A alocação dos recursos é definida em reunião de coordenação da Setec. Os projetos são analisados por técnicos da Secretaria e,



## Ação Orçamentária

### 20V6 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

eventualmente, por consultores ad hoc, segundo critérios técnicos pré- estabelecidos. Dessa forma os projetos são selecionados por chamadas públicas, pelas indicações parlamentares nos casos das emendas a LOA ou por acordos de cooperações internacionais. O monitoramento e o acompanhamento dos projetos são realizados por meio de relatórios anuais, de prestações de contas e de eventuais visitas "in loco".

Participação social **Sim**

Conselho Setorial

Audiência Pública

Audiência Pública

Organização da Sociedade Civil

Conselho Setorial

Organização da Sociedade Civil

Conselho Setorial

Outros

Outros

Outros

Outros

Organização da Sociedade Civil

Conselho Setorial

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Audiência Pública

Outros

Outros

Conselho Setorial

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Outros

Audiência Pública

Outros

Audiência Pública

Outros

Organização da Sociedade Civil

Audiência Pública

Audiência Pública

Audiência Pública

Conselho Setorial

Organização da Sociedade Civil

Outros

Organização da Sociedade Civil

Audiência Pública

Outros

Outros

Conselho Setorial

Audiência Pública



## Ação Orçamentária

### 20V6 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

Audiência Pública

Organização da Sociedade Civil

Conselho Setorial

Conselho Setorial

Organização da Sociedade Civil

Audiência Pública

Audiência Pública

Outros

Outros

Organização da Sociedade Civil

Conselho Setorial

Audiência Pública

Outros

Organização da Sociedade Civil

Conselho Setorial

Conselho Setorial

Conselho Setorial

Conselho Setorial

Conselho Setorial

Audiência Pública



## Ação Orçamentária

### 20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Momento da ação	Unidade Orçamentária
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

art.218 da Constituição Federal, MP 2.216/37/01, Lei 10.973 de 02/12/2004, Decreto 5.563 de 11/10/2005

#### Descrição

: Expansão e fortalecimento da capacidade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em novas áreas na forma de redes com participação dos Institutos de Pesquisa do MCTI; arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTI; execução de projetos, obras de engenharia e aquisição de mobiliários e de equipamentos necessários à execução de projetos científicos e tecnológicos; apoio a programas, projetos e ações integradas de caráter científico e tecnológico; divulgação de projetos de pesquisa, aplicados em diferentes áreas de conhecimento e setores de atividades, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade; apoio aos Institutos de Pesquisa integrantes do MCTI na participação, realização e organização de congressos, seminários e outros eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação; reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos para as Unidades de Pesquisa.

#### Especificação do Produto

Projetos científicos, tecnológicos e de inovação apoiados pela SCUP nos Institutos de Pesquisas integrantes e supervisionados pelo MCTI .

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Instituições de Pesquisa integrantes e supervisionadas pelo MCTI

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

Descentralização de recursos orçamentários/financeiros pela União, através de Termo de Execução Descentralizada – Ted, para realização de diversas atividades compreendidas na ação. As ações implementadas serão acompanhadas e avaliadas, através de relatórios de acompanhamento e prestação de contas e por visitas técnicas.

Participação social	Não
---------------------	-----

#### Plano Orçamentário

000Z - Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTI

#### Caracterização

Implementação de mecanismos para incentivo ao depósito de ativos de propriedade intelectual (patentes de invenção, modelos de utilidade, certificados de adição, marcas, desenho industrial e software) junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e escritórios de depósitos de PI no exterior, promoção de eventos e treinamentos de pessoal na área de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia, contratação de serviços especializados para mapeamento e prospecção de tecnologias, elaboração de planos de negócios, vitrine tecnológica, assessoria em PI e jurídica, infraestrutura operacional e gestão dos Arranjos de NIT das Unidades de Pesquisa do MCTI, entre outros.

Unidade Medida	unidade	Produto	Núcleo apoiado
----------------	---------	---------	----------------



## Ação Orçamentária

### 20V8 - Apoio a Projetos de Inclusão Digital

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Decreto nº 6.991/2009; Portaria MC/MCT/MP nº 3535/2009; e Decreto 7175/2010

#### Descrição

Apoio a projetos de implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital (telecentros, centros de inclusão digital, centros de reciclagem de eletroeletrônicos, etc) e projetos de conteúdos digitais capazes de promover a difusão do conhecimento científico e tecnológico, capacitação dos cidadãos do meio urbano e rural, acesso às tecnologias de informação e comunicação e acesso ao acervo de conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para a inclusão social.

#### Especificação do Produto

Centros de Inclusão Digital, telecentros e laboratórios de informática em escolas públicas e em outros espaços públicos; estruturas de integração entre espaços públicos; conteúdos digitais para o ensino médio e fundamental e inclusão digital.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

#### Beneficiário

##### Sociedade em geral

Tipo de implementação Descentralizada

##### Implementação da Ação

Ação será implementada por meio de celebração de instrumentos de transferência voluntária com entes federados (convênios, termos de execução descentralizada).

Participação social Não

#### Notas de usuário para esta Ação

Data	10/06/2014
Notas de usuário	Apoio à convergência das ações do governo federal nas áreas de inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte, em coadunância com o Plano Nacional de Banda Larga.



## Ação Orçamentária

### 20VD - Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros

Momento da ação	Órgão Setorial
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218 da CF

#### Descrição

A ação "C,T&I para a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais Brasileiros" contribuirá para a expansão e consolidação da operação do Sistema de Informação sobre Biodiversidade Brasileira, elemento chave de uma infraestrutura nacional de dados em biodiversidade, assegurando que dados e informações qualificadas na área sejam incorporadas no processo de formulação e implementação de políticas públicas associadas à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais, assim como no desenvolvimento de pesquisas. Além disso, proporcionará o desenvolvimento de ações estratégicas que assegurem a geração de dados científicos demandados pelas estratégias e processos de planejamento e desenvolvimento, assim como para as políticas de promoção do uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais.

#### Especificação do Produto

Projetos estratégicos de pesquisa e desenvolvimento que contemplem os diversos ecossistemas brasileiros.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica, comunidade local, poder público, setor privado

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

Apoio preferencial a projetos multiinstitucionais e multidisciplinares que busquem a formação de redes de pesquisa, por meio da participação de gestores e pesquisadores em workshops temáticos e fóruns nacionais e internacionais, visando à busca e ampliação de parcerias para o desenvolvimento de pesquisas e do conhecimento dos Biomas brasileiros e seus diversos ecossistemas, com a ampliação e o fortalecimento da cooperação nacional nessas áreas temáticas.

Participação social	Não
---------------------	-----

#### Notas de usuário para esta Ação

Data	03/06/2015
Notas de usuário	Os POs 0001,0003,0004,0005,0006,0007,0008,0009,000A foram unificados no novo PO 000B



## Ação Orçamentária

### 2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei nº 10.168, de 29/12/2001; Lei nº 10.332 de 19/12/2001; Decreto nº 4.195, de 11/04/2002 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

#### Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) incluindo a ampliação e qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio, mediante projetos cooperativos entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, visando a promoção da inovação tecnológica e a solução ou atenuação dos impactos sociais gerados pelas atividades produtivas; apoio às ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no País.

#### Especificação do Produto

Projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para a cadeia do processo da inovação tecnológica.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

Implementação Direta - Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de chamadas públicas, cartas convite e encomendas.

Implementação Descentralizada - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para concessão de bolsas e apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação (P,D&I), conforme procedimentos e critérios do CNPq.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária

### 2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei nº 9.993 de 24/07/2000, regulamentado pelo Decreto nº 3.866, de 16/07/2001; Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

#### Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) de interesse do setor mineral, das empresas e da cadeia produtiva que visem minimizar ou solucionar os impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas ao setor mineral e aumentar competitividade da indústria mineral brasileira e da cadeia de conhecimento associada. Inclui também a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

#### Especificação do Produto

Projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para a cadeia do processo da inovação no setor mineral.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral

Tipo de implementação Direta Descentralizada

#### Implementação da Ação

Implementação Direta - Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de chamadas públicas, cartas convite e encomendas.

Implementação Descentralizada - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para concessão de bolsas e apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação (P,D&I), conforme procedimentos e critérios do CNPq.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária

### 212C - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal

Momento da ação	Órgão Setorial
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Pesquisa desenvolvida
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal, Lei nº 12.954, de 05.02.2014

#### Descrição

Apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal para atender às demandas técnicas e científicas no âmbito dos recursos naturais da região pantaneira. O Instituto promove a formação de redes temáticas de pesquisa, articulando órgãos de fomento, instituições de ensino e pesquisa governamentais ou privadas, assim como empresas e organizações da sociedade civil, apoiando a formação de recursos humanos especializados

Desenvolver pesquisas sobre a ciência, tecnologia e inovação no bioma Pantanal, buscando o aproveitamento sustentável dos seus recursos naturais e melhores condições de vida para as populações locais

#### Especificação do Produto

Estudos multidisciplinares com foco na mitigação dos impactos ambientais, socioeconômicos e na saúde, de modo a contribuir para racionalizar o conjunto das atividades/cadeias produtivas do pantanal, criando também alternativas ambientalmente sustentáveis de renda para a população.

Principais linhas de pesquisas: agropecuária; apicultura; avaliação da realidades socioeconômica; bioprospecção; classificação de ares úmidas; conhecimento, distribuição e uso da biodiversidade; desenvolvimento de indicadores sócio-econômico-ambientais; ecoturismo; educação ambiental; estudos transfronteirisos; manejos de solos; pesca; recursos hídricos; vigilância ambiental e saúde.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Instituições de Pesquisa, universidades e governo.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Utilização de recursos financeiros repassados pela União para realização das diversas atividades compreendidas na ação.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária

### 212D - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Águas

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Pesquisa desenvolvida
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal, Lei nº 12.954, de 05.02.2014 .

#### Descrição

Atendimento a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de recursos hídricos do País no Instituto Nacional de Águas, dotando-o de infraestrutura adequada para atuar como um grande pólo de excelência no estudo das águas e seus desdobramentos, tendo como foco a questão da preservação, da geração de conhecimento e de novas tecnologias na utilização racional dos recursos hídricos a fim de se tornar um importante centro de geração e difusão de conhecimento para o Brasil

Desenvolvimento de pesquisas, formação e viabilização de soluções para gestão sustentável das Águas, através das linhas de ação na área de educação, capacitação e pesquisa desenvolvendo programas ligadas a recursos hídricos para as comunidades do Brasil, bem como, desenvolver pesquisas para solução e tecnologias a serem aplicadas aos recursos hidrologicos

#### Especificação do Produto

planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar programas e projetos de defesa do meio ambiente relativos a gestão das águas e dos recursos hídricos, envolvendo a capacitação e o desenvolvimento de recursos humanos, a promoção de ações educativas, a construção de banco de dados e a prestação de serviços de interesse público

Ação de Insumo Estratégico      Não                      Regionalização na Execução              Não

#### Beneficiário

comunidade científica, instituições científicas e tecnológicas, universidade e governo.

Tipo de implementação              Direta

#### Implementação da Ação

Utilização de recursos financeiros repassados pela União para realização das diversas atividades compreendidas na ação.

Participação social                      Não



## Ação Orçamentária

### 212E - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica

Momento da ação	Órgão Setorial
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Pesquisa desenvolvida
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218, § 1º, 2º e 3º da Constituição Federal, Lei nº 12.954, de 05.02.2014

#### Descrição

Atendimento a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica para satisfazer às demandas técnicas e científicas no âmbito dos recursos naturais da região. O Instituto promove a formação de redes temáticas de pesquisa, articulando órgãos de fomento, instituições de ensino e pesquisa governamentais ou privadas, assim como empresas e organizações da sociedade civil, apoiando formação de recursos humanos especializados, além de subsidiar políticas públicas de conservação e uso sustentável da mata atlântica. Desenvolver pesquisas sobre a biodiversidade, especialmente da Mata Atlântica e Ecossistemas Associados

#### Especificação do Produto

Desenvolvimento de pesquisas, formação de recursos humanos qualificados e atividades de conservação e difusão do conhecimento científico e tecnológico

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade científica.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Utilização de recursos financeiros repassados pela União para realização das diversas atividades compreendidas na ação.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

## 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Autógrafo
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9637 de 15/05/98; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; Decreto nº 4078 de 9/01/2002; Decreto nº 4077 de 9/01/2002; Decreto nº 3605 de 20/09/2000; Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais. Embrapii - Decreto S/N de 02 de setembro de 2013

## Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

## Especificação do Produto

Cumprimento dos objetivos do contrato de gestão.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade científica, tecnológica e acadêmica, governo, setores empresarial e produtivo, formuladores de políticas públicas, alunos de escolas públicas e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Descentralizada
-----------------------	-----------------

## Implementação da Ação

Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o MCTI nos termos do Contrato de Gestão firmado entre o MCTI e a Organização Social

Participação social	Sim
---------------------	-----

Organização da Sociedade Civil



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

## 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	68101 - Secretaria de Portos
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	26 - Transporte
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02; Decreto n.º 4.077/02; Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

## Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

## Especificação do Produto

Cumprimento dos objetivos do contrato de gestão.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade científica, tecnológica e acadêmica, governo, setores empresarial e produtivo, formuladores de políticas públicas, alunos de escolas públicas e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

## Implementação da Ação

Repasse de recursos financeiros da União mediante contrato de gestão com Organização Social.

Participação social	Sim
---------------------	-----

Organização da Sociedade Civil



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

## 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Revisão - Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9637 de 15/05/98; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; Decreto nº 4078 de 9/01/2002; Decreto nº 4077 de 9/01/2002; Decreto nº 3605 de 20/09/2000; Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais. Embrapii - Decreto S/N de 02 de setembro de 2013

## Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

## Especificação do Produto

Cumprimento dos objetivos do contrato de gestão.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

## Beneficiário

Comunidade científica, tecnológica e acadêmica, governo, setores empresarial e produtivo, formuladores de políticas públicas, alunos de escolas públicas e sociedade em geral.

Tipo de implementação Descentralizada

## Implementação da Ação

Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o MCTI nos termos do Contrato de Gestão firmado entre o MCTI e a Organização Social

Participação social Sim

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

## 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Órgão Setorial
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	68101 - Secretaria de Portos
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	26 - Transporte
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02; Decreto n.º 4.077/02; Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

## Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

## Especificação do Produto

Cumprimento dos objetivos do contrato de gestão.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade científica, tecnológica e acadêmica, governo, setores empresarial e produtivo, formuladores de políticas públicas, alunos de escolas públicas e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

## Implementação da Ação

Repasse de recursos financeiros da União mediante contrato de gestão com Organização Social.

Participação social	Sim
---------------------	-----

Organização da Sociedade Civil



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

### 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	24 - Comunicações
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Empresa Brasil de Comunicação S.A.
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218 da CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 4.077/02; Lei nº 9.637/98.

#### Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

#### Especificação do Produto

Pesquisa, desenvolvimento tecnológico, processos de inovação, estudos e manutenção de redes.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Repasse de recursos financeiros da União nos termos do Contrato de Gestão firmado entre a União e a RNP.

Participação social	Sim
---------------------	-----

Organização da Sociedade Civil



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

## 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9637 de 15/05/98; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; Decreto nº 4078 de 9/01/2002; Decreto nº 4077 de 9/01/2002; Decreto nº 3605 de 20/09/2000; Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais. Embrapii - Decreto S/N de 02 de setembro de 2013

## Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

## Especificação do Produto

Cumprimento dos objetivos do contrato de gestão.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

## Beneficiário

Comunidade científica, tecnológica e acadêmica, governo, setores empresarial e produtivo, formuladores de políticas públicas, alunos de escolas públicas e sociedade em geral.

Tipo de implementação Descentralizada

## Implementação da Ação

Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o MCTI nos termos do Contrato de Gestão firmado entre o MCTI e a Organização Social

Participação social Sim

Organização da Sociedade Civil



**Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial**

**212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

### 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	24 - Comunicações
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Empresa Brasil de Comunicação S.A.
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218 da CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 4.077/02; Lei nº 9.637/98.

#### Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

#### Especificação do Produto

Pesquisa, desenvolvimento tecnológico, processos de inovação, estudos e manutenção de redes.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

#### Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação Direta

#### Implementação da Ação

Repasse de recursos financeiros da União nos termos do Contrato de Gestão firmado entre a União e a RNP.

Participação social Sim

Organização da Sociedade Civil



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

### 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	13 - Cultura
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria de Políticas Culturais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218, CF; MP n.º 2.216/37/01; Decreto Presidencial n.º 3.294/99; Decreto n.º 4.077/02.

#### Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

#### Especificação do Produto

Protocolos, serviços e aplicações de redes.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, governo e sociedade em geral

Tipo de implementação Direta

#### Implementação da Ação

Repasse de recursos financeiros da União mediante contrato de gestão com Organização Social.

Participação social Não



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

## 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	68101 - Secretaria de Portos
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	26 - Transporte
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02; Decreto n.º 4.077/02; Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

## Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

## Especificação do Produto

Cumprimento dos objetivos do contrato de gestão.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade científica, tecnológica e acadêmica, governo, setores empresarial e produtivo, formuladores de políticas públicas, alunos de escolas públicas e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

## Implementação da Ação

Repasse de recursos financeiros da União mediante contrato de gestão com Organização Social.

Participação social	Sim
---------------------	-----

Organização da Sociedade Civil

**Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial****212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**

Momento da ação	Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9637 de 15/05/98; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; Decreto nº 4078 de 9/01/2002; Decreto nº 4077 de 9/01/2002; Decreto nº 3605 de 20/09/2000; Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais. Embrapii - Decreto S/N de 02 de setembro de 2013

**Descrição**

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

**Especificação do Produto**

Cumprimento dos objetivos do contrato de gestão.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

**Beneficiário**

Comunidade científica, tecnológica e acadêmica, governo, setores empresarial e produtivo, formuladores de políticas públicas, alunos de escolas públicas e sociedade em geral.

Tipo de implementação Descentralizada

**Implementação da Ação**

Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o MCTI nos termos do Contrato de Gestão firmado entre o MCTI e a Organização Social

Participação social Sim

Organização da Sociedade Civil



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

## 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Órgão Setorial
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	13 - Cultura
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria de Políticas Culturais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218, CF; MP n.º 2.216/37/01; Decreto Presidencial n.º 3.294/99; Decreto n.º 4.077/02.

## Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

## Especificação do Produto

Protocolos, serviços e aplicações de redes.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, governo e sociedade em geral

Tipo de implementação Direta

## Implementação da Ação

Repasse de recursos financeiros da União mediante contrato de gestão com Organização Social.

Participação social Não



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

## 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9637 de 15/05/98; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; Decreto nº 4078 de 9/01/2002; Decreto nº 4077 de 9/01/2002; Decreto nº 3605 de 20/09/2000; Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais. Embrapii - Decreto S/N de 02 de setembro de 2013

## Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

## Especificação do Produto

Cumprimento dos objetivos do contrato de gestão.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade científica, tecnológica e acadêmica, governo, setores empresarial e produtivo, formuladores de políticas públicas, alunos de escolas públicas e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Descentralizada
-----------------------	-----------------

## Implementação da Ação

Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o MCTI nos termos do Contrato de Gestão firmado entre o MCTI e a Organização Social

Participação social	Sim
---------------------	-----

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

## 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	68101 - Secretaria de Portos
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	26 - Transporte
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02; Decreto n.º 4.077/02; Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

## Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

## Especificação do Produto

Cumprimento dos objetivos do contrato de gestão.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade científica, tecnológica e acadêmica, governo, setores empresarial e produtivo, formuladores de políticas públicas, alunos de escolas públicas e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

## Implementação da Ação

Repasse de recursos financeiros da União mediante contrato de gestão com Organização Social.

Participação social	Sim
---------------------	-----

## Organização da Sociedade Civil

## Plano Orçamentário

0000 - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

## Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

### 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Unidade Orçamentária
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	13 - Cultura
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria de Políticas Culturais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218, CF; MP n.º 2.216/37/01; Decreto Presidencial n.º 3.294/99; Decreto n.º 4.077/02.

#### Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

#### Especificação do Produto

Protocolos, serviços e aplicações de redes.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, governo e sociedade em geral

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Repasse de recursos financeiros da União mediante contrato de gestão com Organização Social.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

## 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Substitutivo PLOA
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9637 de 15/05/98; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; Decreto nº 4078 de 9/01/2002; Decreto nº 4077 de 9/01/2002; Decreto nº 3605 de 20/09/2000; Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais. Embrapii - Decreto S/N de 02 de setembro de 2013

## Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

## Especificação do Produto

Cumprimento dos objetivos do contrato de gestão.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

## Beneficiário

Comunidade científica, tecnológica e acadêmica, governo, setores empresarial e produtivo, formuladores de políticas públicas, alunos de escolas públicas e sociedade em geral.

Tipo de implementação Descentralizada

## Implementação da Ação

Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o MCTI nos termos do Contrato de Gestão firmado entre o MCTI e a Organização Social

Participação social Sim

Organização da Sociedade Civil



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

## 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Unidade Orçamentária
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	68101 - Secretaria de Portos
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	26 - Transporte
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02; Decreto n.º 4.077/02; Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

## Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

## Especificação do Produto

Cumprimento dos objetivos do contrato de gestão.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade científica, tecnológica e acadêmica, governo, setores empresarial e produtivo, formuladores de políticas públicas, alunos de escolas públicas e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

## Implementação da Ação

Repasse de recursos financeiros da União mediante contrato de gestão com Organização Social.

Participação social	Sim
---------------------	-----

Organização da Sociedade Civil



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

### 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	13 - Cultura
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria de Políticas Culturais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218, CF; MP n.º 2.216/37/01; Decreto Presidencial n.º 3.294/99; Decreto n.º 4.077/02.

#### Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

#### Especificação do Produto

Protocolos, serviços e aplicações de redes.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, governo e sociedade em geral

Tipo de implementação Direta

#### Implementação da Ação

Repasse de recursos financeiros da União mediante contrato de gestão com Organização Social.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

## 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9637 de 15/05/98; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; Decreto nº 4078 de 9/01/2002; Decreto nº 4077 de 9/01/2002; Decreto nº 3605 de 20/09/2000; Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais. Embrapii - Decreto S/N de 02 de setembro de 2013

## Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

## Especificação do Produto

Cumprimento dos objetivos do contrato de gestão.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

## Beneficiário

Comunidade científica, tecnológica e acadêmica, governo, setores empresarial e produtivo, formuladores de políticas públicas, alunos de escolas públicas e sociedade em geral.

Tipo de implementação Descentralizada

## Implementação da Ação

Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o MCTI nos termos do Contrato de Gestão firmado entre o MCTI e a Organização Social

Participação social Sim

Organização da Sociedade Civil



## Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

## 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	68101 - Secretaria de Portos
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	26 - Transporte
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Serviço prestado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02; Decreto n.º 4.077/02; Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

## Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

## Especificação do Produto

Cumprimento dos objetivos do contrato de gestão.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade científica, tecnológica e acadêmica, governo, setores empresarial e produtivo, formuladores de políticas públicas, alunos de escolas públicas e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

## Implementação da Ação

Repasse de recursos financeiros da União mediante contrato de gestão com Organização Social.

Participação social	Sim
---------------------	-----

Organização da Sociedade Civil

**Ação Orçamentária****212I - Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO**

Momento da ação	Órgão Setorial
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

Lei nº 12.715, de 17/09/2012, que institui, dentre outros, o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO e Decreto nº 7.819, de 03/10/2012.

**Descrição**

Apoio ao desenvolvimento tecnológico, à inovação, à segurança, à proteção ao meio ambiente, à eficiência energética e à qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças. O Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO foi regulamentado pelo Decreto nº 7.819, de 03/10/2012, estabelecendo que as empresas habilitadas poderão apurar crédito presumido do IPI desde que invistam um percentual (estipulado na legislação) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços, excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda, com: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação tecnológica, insumos estratégicos, ferramentaria, capacitação de fornecedores, engenharia e tecnologia industrial básica.

No caso dos investimentos com pesquisa, desenvolvimento tecnológico, engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores, as empresas habilitadas têm como opção recolher os recursos devidos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

**Especificação do Produto**

Empresas de veículos automotores habilitadas ao Programa INOVAR-AUTO.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

**Beneficiário**

Empresas de veículos automotores.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

**Implementação da Ação**

Os recolhimentos ao FNDCT serão investidos no fomento de programas e projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico da cadeia produtiva de veículos automotores. Isso promoverá o aumento da competitividade do setor; a geração de emprego e renda no País; o cumprimento de meta estabelecida na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2012-2015), que é de elevar o dispêndio nacional em P&D de um patamar de 1,19% do PIB em 2010 para 1,80% do PIB em 2014, dentre outros.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária

**215L - Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas**

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade
Base legal	Decreto nº 5.886/2006 – estabelece a Estrutura Regimental do MCTI, alterado pelo Decreto nº 7513/2011 Portaria nº 755/2006 – estabelece as competências da SEPED Portaria MCTI nº 1.059/2013 – cria a Unidade Gestora SEPED
Descrição	Implementação de projetos em áreas estratégicas como fármacos e complexo industrial da saúde; biotecnologia; nanotecnologia; energia; recursos hídricos; biodiversidade; mudanças climáticas; oceanos e zonas costeiras; produção agrícola sustentável, visando contribuir para a promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação tecnológica.
Especificação do Produto	Fomento a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação
Ação de Insumo Estratégico	Não Regionalização na Execução Não
Beneficiário	sociedade
Tipo de implementação	Direta Descentralizada
Implementação da Ação	Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas áreas estratégicas
Participação social	Não

**Ação Orçamentária****2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**

Momento da ação	PL
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

Lei nº 9.991 de 24/07/2000 e Decreto nº 3.867, de 16/07/2001; e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

**Descrição**

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) voltados para a busca de novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade, o aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

**Especificação do Produto**

Projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para a cadeia do processo da inovação no setor de energia elétrica.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

**Beneficiário**

Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral

Tipo de implementação Direta Descentralizada

**Implementação da Ação**

Implementação Direta - Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de chamadas públicas, cartas convite e encomendas.

Implementação Descentralizada - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para concessão de bolsas e apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação (P,D&I), conforme procedimentos e critérios do CNPq.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária

### 2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Momento da ação	Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei nº 9.992 de 24/07/2000; Decreto nº 4.324 de 06/08/2002; Portaria MCT nº 667, de 18/10/2002; e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

#### Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, incluindo a ampliação e a qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbios na área de novos materiais, em técnicas construtivas e, em especial, no desenvolvimento de estudos prospectivos sobre o fluxo de demanda de bens e passageiros, como também em pesquisas voltadas aos aspectos tecnológicos de pavimentação e sinalização horizontais e verticais e aos aspectos relacionados aos impactos sociais, de segurança, psicológicos, sobre o meio ambiente e legais, incluindo apoio a atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos.

#### Especificação do Produto

Projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para a cadeia do processo da inovação no setor de transporte.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

Implementação Direta - Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de chamadas públicas, cartas convite e encomendas.

Implementação Descentralizada - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para concessão de bolsas e apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação (P,D&I), conforme procedimentos e critérios do CNPq.

Participação social	Não
---------------------	-----

**Ação Orçamentária****2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**

Momento da ação	Substitutivo PLOA
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

Lei nº 9.993/2000; Decreto nº 3.874/2001 e Lei nº 11.540 de 12/11/2007.

**Descrição**

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse da Hidrologia, Climatologia e do Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, bem como a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

**Especificação do Produto**

Projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para a cadeia do processo da inovação no setor de recursos hídricos.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

**Beneficiário**

Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação Direta Descentralizada

**Implementação da Ação**

Implementação Direta - Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de chamadas públicas, cartas convite e encomendas.

Implementação Descentralizada - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para concessão de bolsas e apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação (P,D&I), conforme procedimentos e critérios do CNPq.

Participação social Não

**Ação Orçamentária****2357 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**

Momento da ação	Base de Partida		
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação		
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.		
Iniciativa			
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Esfera	10 - Orçamento Fiscal		
Função	19 - Ciência e Tecnologia		
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos		
Tipo de ação	Atividade		
Origem	PLOA		
Produto	Projeto apoiado		
Unidade de Medida	unidade		
Base legal	Lei nº 9.994 de 24/07/2000; Decreto nº 3.915 de 12/09/2001.		
Descrição	Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor espacial, incluindo formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.		
Especificação do Produto	Projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para a cadeia do processo da inovação no setor espacial.		
Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral.		
Tipo de implementação	Direta Descentralizada		
Implementação da Ação	Implementação Direta - Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de chamadas públicas, cartas convite e encomendas.		
	Implementação Descentralizada - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para concessão de bolsas e apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação (P,D&I), conforme procedimentos e critérios do CNPq.		
Participação social	Não		



## Ação Orçamentária

### 2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 10.332 de 19/12/2001; Decreto nº 4.143 de 25/02/2002 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

#### Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contribuam para o combate a doenças que afligem a sociedade brasileira; estímulo ao aumento dos grupos de excelência técnico-científica nas instituições de ensino, pesquisa e serviço, integrando a produção do conhecimento às ações de saúde; ampliação e fortalecimento da qualificação dos recursos humanos envolvidos com a pesquisa e o desenvolvimento do setor saúde incluindo treinamento e aperfeiçoamento, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos, treinamento e intercâmbio; desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologia de produtos, processos e de serviços propiciando a integração do setor produtivo com as instituições de pesquisa e desenvolvimento; melhor aproveitamento da capacidade técnico-científica e dos recursos de potencial terapêutico da flora e fauna nacionais com vistas à obtenção de farmoquímicos e medicamentos; desenvolvimento dos hemoderivados, imunobiológicos e outros produtos para diagnóstico e tratamento; estímulo à capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS aumentando investimentos privados em P&D; promoção da atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos e instrumentação médico-hospitalar; incentivo a estudos e pesquisas sobre metodologias de gestão dos serviços de saúde; e resgate do conhecimento disponível no País para sua apropriação pela sociedade brasileira, na melhoria da qualidade dos serviços da Saúde e para redução de seus custos.

#### Especificação do Produto

Projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para a cadeia do processo da inovação no setor de saúde.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

#### Beneficiário

Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral

Tipo de implementação Direta Descentralizada

#### Implementação da Ação

Implementação Direta - Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de chamadas públicas, cartas convite e encomendas.

Implementação Descentralizada - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para concessão de bolsas e apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação (P,D&I), conforme procedimentos e critérios do CNPq.

Participação social Não

**Ação Orçamentária****2C67 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE**

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Tecnologia
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Pesquisa apoiada
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

Art. 218 C.F.; Decreto Lei nº 200/67; Lei nº 10.683/03; Decreto nº 6944/09; Lei nº 4320/64;

**Descrição**

Execução pela CETENE da política do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação como articulador de redes temáticas em ciência, tecnologia e inovação a partir da identificação de oportunidades e necessidades locais, regionais e nacionais, buscando o desenvolvimento, a introdução e o aperfeiçoamento das inovações tecnológicas que venham em benefício da sociedade, constituindo-se em um centro de referência em suas áreas de competência do CETENE para todos os segmentos atentos à importância do desenvolvimento tecnológico como diferencial competitivo no País. Realização de empreendimentos, projetos interdisciplinares, atividades de pesquisa tecnológica e prestação de serviços técnicos especializados de caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste Brasileiro.

**Especificação do Produto**

Projetos de pesquisa que contemplem áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste Brasileiro.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Sim
----------------------------	-----	----------------------------	-----

**Beneficiário**

Comunidade científica e tecnológica, governos federal, estadual e municipal e sociedade em geral

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

**Implementação da Ação**

Utilizar recursos financeiros repassados pela União para realização das diversas atividades compreendidas na ação. As ações implantadas são acompanhadas e avaliadas por meio de Termo de Compromisso de Gestão -TCG, assinado a cada exercício pela direção do INT com o MCTI, através da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa e por visitas técnicas de especialistas.

Participação social	Não
---------------------	-----

**Ação Orçamentária****4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

Lei nº 10.332 de 19/12/2001; Decreto nº 4.154 de 07/03/2002 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

**Descrição**

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contemplem a cadeia do processo da inovação em biotecnologia, para a minimização ou solução dos impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas à área; promoção da formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio; fortalecimento da infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expansão da base de conhecimento da área; estímulo à formação de empresas de base biotecnológica e à transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realização de estudos de prospecção; e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.

**Especificação do Produto**

Projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para a cadeia do processo da inovação no setor de biotecnologia.

Ação de Insumo Estratégico      Não                      Regionalização na Execução              Não

**Beneficiário**

Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral

Tipo de implementação              Direta Descentralizada

**Implementação da Ação**

Implementação Direta - Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de chamadas públicas, cartas convite e encomendas.

Implementação Descentralizada - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para concessão de bolsas e apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação (P,D&I), conforme procedimentos e critérios do CNPq.

Participação social                      Não

**Ação Orçamentária****4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)**

Momento da ação	PL
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

Lei nº 10.332 de 19/12/2001; Decreto nº 4.157 de 12/03/2002 ; e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

**Descrição**

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) a cargo de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse nas diferentes cadeias do agronegócio, bem como formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio. Serão considerados prioritários os projetos/propostas que promovam a atualização tecnológica da indústria agropecuária, introduzindo novas variedades e reduzindo os índices de doenças do rebanho e dos cultivos. Deverá ser estimulada, também, a ampliação de investimentos na área de biotecnologia agrícola tropical e de novas tecnologias.

**Especificação do Produto**

Projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para a cadeia do processo da inovação no setor do agronegócio.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

**Beneficiário**

Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

**Implementação da Ação**

Implementação Direta - Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de chamadas públicas, cartas convite e encomendas.

Implementação Descentralizada - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para concessão de bolsas e apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação (P,D&I), conforme procedimentos e critérios do CNPq.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária

### 4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Momento da ação	Análise de Vetos
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei nº 10.332 de 19/12/2001; Decreto nº 4.179 de 02/04/2002 ; e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

#### Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor aeronáutico, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

#### Especificação do Produto

Projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para a cadeia do processo da inovação no setor aeronáutico.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação Direta Descentralizada

#### Implementação da Ação

Implementação Direta - Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de chamadas públicas, cartas convite e encomendas.

Implementação Descentralizada - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para concessão de bolsas e apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação (P,D&I), conforme procedimentos e critérios do CNPq.

Participação social	Não
---------------------	-----

**Ação Orçamentária****4125 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG**

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Museu Paraense Emílio Goeldi
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Artigo científico publicado
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

A responsabilidade do Estado pelo incentivo e desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica tem fundamento no Art. 218 da Constituição Federal. O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), inicialmente chamado Associação Filomática foi criado em 06 de outubro de 1866 e reformulado em 1894. Em 1955, passou a ser administrado pelo então Conselho Nacional de Pesquisas (atual CNPq). Por meio do Decreto nº 3.567, de 17 de agosto de 2000, saiu da estrutura do CNPq e integrou-se ao MCT. Conforme o Decreto nº 5.886, de 06 de setembro de 2005, o MPEG é uma das Unidades de Pesquisa do MCT, e tem como missão "realizar pesquisas, promover a inovação científica, formar recursos humanos, conservar acervos e comunicar conhecimentos nas áreas de ciências naturais e humanas relacionadas à Amazônia." A última alteração do seu Regimento ocorreu por meio da Portaria 594, de 25 de junho de 2013

**Descrição**

Realização de pesquisas ecológicas, etnobiológicas, geocientíficas, paleontológicas e taxonômicas de projetos das coordenações de zoologia, botânica e ciências da terra e ecologia; pesquisas etnográficas, antropológicas, arqueológicas, linguísticas e socioeconômicas da coordenação de ciências humanas; promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; conservação de acervos; comunicação e difusão de conhecimento; e estimular as atividades integradas dos programas de pós-graduações em parcerias com os IEs locais na região amazônica.

Realização de pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, conservação de acervos, comunicação e difusão de conhecimento, formação de recursos humanos e expansão e modernização da infraestrutura científica, tecnológica e de inovação, promovendo o compartilhamento do seu uso com a sociedade.

**Especificação do Produto**

Artigos científicos publicados em periódicos internacionais e nacionais, indexados e não indexados, livros, capítulos de livros, artigos completos em congressos e em revistas de divulgação científica.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

**Beneficiário**

Comunidade científica e tecnológica, parceiros das universidades e institutos de pesquisa nacionais e internacionais, governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação Direta

**Implementação da Ação**

A implementação, acompanhamento e avaliação dessa Ação é realizada, através de Termos de Compromisso de Gestão - TCGs, assinado, anualmente, pela direção da Unidade com o MCTI, através da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP). O TCG foi criado em 2002, pelo MCT, com vistas a estabelecer formalmente metas de desempenho a serem alcançadas anualmente pelas suas Unidades de Pesquisas. Implantados por recomendação da Comissão de Avaliação das Unidades de Pesquisa do MCT, os TCGs constituem-se em instrumentos de acompanhamento e avaliação anual do desempenho científico, tecnológico e gerencial das UPs de administração direta do MCT, através de indicadores e respectivas metas mutuamente pactuadas.

Participação social Não



## Ação Orçamentária

### 4126 - Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Laboratório Nacional de Astrofísica
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Artigo publicado
Unidade de Medida	unidade
Base legal	art. 218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 97.753/89; Decreto nº 3.567/00; Resolução Executiva 036/85/88; Resolução Normativa 029/89 de 9 de novembro de 1989.
Descrição	Fornecimento da infraestrutura para observações astronômicas na faixa óptica e infravermelha para a comunidade astronômica brasileira através do planejamento, desenvolvimento de projetos, operação e manutenção de telescópios; desenvolvimento, construção e instalação da instrumentação periférica para realizar pesquisas científicas na área; e do treinamento e da difusão de conhecimento em astronomia, com o objetivo de fornecer meios observacionais à comunidade astronômica brasileira para possibilitar, em âmbito nacional, o desenvolvimento de pesquisas pertinentes e a formação de recursos humanos, para fortalecer a competência técnico-científica no campo da astronomia e da astrofísica.
Especificação do Produto	Artigos e teses publicados com dados obtidos com observações nos telescópios do Pico dos Dias, tendo como beneficiários a comunidade científica e tecnológica, o Governo e a sociedade em geral e artigos de tecnologia de projetos desenvolvidos pelo LNA ou em colaboração com o LNA.
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Comunidade científica e tecnológica, governo e sociedade em geral
Tipo de implementação	Direta
Implementação da Ação	Utilização de recursos financeiros repassados pela União para garantir a operacionalidade da infraestrutura para pesquisas astronômicas no óptico/infravermelho. As ações implementadas serão acompanhadas e avaliadas através de Termos de Compromisso de Gestão-TCGs, assinados anualmente pela direção do Instituto com o MCTI, através da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa e por visitas técnicas de especialistas.
Participação social	Não



## Ação Orçamentária

### 4128 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Centro de Tecnologia Mineral
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Processo desenvolvido
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

art. 218, CF; Lei nº 7.677/88.

#### Descrição

Desenvolvimento de pesquisas em processos e tecnologias, objetivando o aproveitamento sustentável dos recursos minerais, assim como a transferência das tecnologias, produtos e processos desenvolvidos para o setor produtivo e para a sociedade, por meio de publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnico-científicos; atividades de extensão tecnológica; relacionamento com parceiros e clientes; registro e manutenção de patentes e outros títulos de propriedade intelectual; participação em eventos técnico científicos no país e no exterior; manutenção de laboratórios e equipamentos; aquisição de materiais e reagentes químicos; manutenção de biblioteca; contratação de pessoal técnico de apoio.

#### Especificação do Produto

Acervo de conhecimentos sobre processos inovadores em tecnologia mineral consolidado em documentos, banco de dados, registro de especificações de processos, softwares, métodos, protótipos, ensaios credenciados, consultorias, informação tecnológica e capacitação de recursos humanos.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, governo e sociedade em geral

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Aplicação de recursos orçamentários e financeiros repassados pela União de forma direta para realização das diversas atividades compreendidas na ação. As atividades desenvolvidas serão avaliadas pela aderência ao Plano Diretor da Unidade (PDU 2016-2020) e pelo cumprimento dos Termos de Compromisso de Gestão - TCGs, assinados anualmente pela direção do Instituto com o MCTI, através da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa e por visitas técnicas de especialistas.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária

### 4132 - Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Informação disseminada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

art. 218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 97.753/89; Decreto nº 35.124/54; Decreto nº 3.567/00; Resolução Executiva 20/76 de 25 de março de 76.

#### Descrição

Desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa de natureza teórica e aplicada em Ciência da Informação e Tecnologia da Informação e Comunicação, e de produtos e serviços de informação em Ciência, Tecnologia e Inovação, para uso pelas comunidades de ensino e pesquisa e a sociedade em geral.

#### Especificação do Produto

Informação em ciência e tecnologia (registros/documentos) em formato impresso e digital, organizada em coleções e bases de dados, disseminadas por meio de portais e sítios web de acesso público.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, governo e sociedade em geral

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Utilização de recursos financeiros repassados pela União para realização das diversas atividades compreendidas na ação. As ações implementadas serão acompanhadas e avaliadas através de Termos de Compromisso de Gestão -TCGs, assinados anualmente pela direção do Instituto com o MCTI, através da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa e por visitas técnicas de especialistas.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária

### 4139 - Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Momento da ação	Autógrafo
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Laboratório Nacional de Computação Científica
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Artigo publicado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Portaria MCT n. 969 de 15/12/2006 publicado no DOU de 19/12/2006, Seção I, Pág. 12.

#### Descrição

Realização de pesquisa, desenvolvimento e formação de recursos humanos em Computação Científica, em especial na construção e aplicação de modelos e métodos matemáticos e computacionais na solução de problemas científicos e tecnológicos, bem como disponibilização de ambiente computacional para processamento de alto desempenho, visando desenvolver o conhecimento e formar recursos humanos na área de Computação Científica.

#### Especificação do Produto

Publicações em periódicos indexados, em revistas de divulgação científica, artigos completos em congressos e capítulos de livros.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

#### Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, governo e sociedade em geral

Tipo de implementação Direta

#### Implementação da Ação

Utilização de recursos financeiros repassados pela União para realização das diversas atividades compreendidas na ação. As ações implementadas serão acompanhadas e avaliadas através de Termos de Compromisso de Gestão -TCGs, assinados anualmente pela direção do Instituto com o MCT, através da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa e por visitas técnicas de especialistas.

Participação social Não



## Ação Orçamentária

### 4148 - Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

Momento da ação	Unidade Orçamentária
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Evento realizado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

art. 218, CF; Decreto-Lei nº 719/69 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007

#### Descrição

Apoio a congressos, seminários e outros eventos de ciência, tecnologia e inovação de caráter regional, nacional e internacional, para difusão dos conhecimentos gerados nas pesquisas e inovações tecnológicas e suas aplicações.

#### Especificação do Produto

Eventos tais como congressos, seminários, olimpíadas estudantis e outros na área de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I).

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor Produtivo Público e Privado, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

Implementação Direta - Apoio a eventos científicos ou tecnológicos por meio de encomendas.

Implementação Descentralizada - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) mediante termo de cooperação para apoio a eventos científicos e tecnológicos, conforme procedimentos e critérios do CNPq.

Participação social	Não
---------------------	-----

---

#### Plano Orçamentário

0000 - Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

#### Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------

**Ação Orçamentária****4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**

Momento da ação	Análise de Vetos
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	753 - Combustíveis Minerais
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

Art. 218 da Constituição Federal e Lei nº 11.540, de 12/11/2007. Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997. Lei nº 11.921, de 13 de abril de 2009. Decreto nº 7.403, de 23 de dezembro de 2010.

**Descrição**

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados ao setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis e da indústria petroquímica de primeira e segunda geração; projetos de formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio; de avaliação, prevenção e recuperação de danos ao meio ambiente associados ao setor. Os projetos devem ter por objetivo o estímulo à inovação em toda a cadeia de suprimentos, bens e serviços dessa indústria, visando aumentar a competitividade dos fornecedores e o conteúdo nacional do fornecimento.

**Especificação do Produto**

Projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados para a cadeia do processo da inovação no setor de petróleo e gás natural.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

**Beneficiário**

Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

**Implementação da Ação**

Implementação Direta - Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de chamadas públicas, cartas convite e encomendas.

Implementação Descentralizada - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para concessão de bolsas e apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação (P,D&I), conforme procedimentos e critérios do CNPq.

Participação social	Não
---------------------	-----

**Ação Orçamentária****4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)**

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

Lei nº 10.176 de 11/01/2001; Decreto nº 3.800 de 22/04/2001; Lei nº 11.540, de 12/11/2007; Lei nº 11.077, de 30/12/2004, regulamentado pelo Decreto nº 5.906, de 26/09/2006, com os procedimentos e ações estabelecidos pela Portaria Ministerial nº 344, de 24/05/2011.

**Descrição**

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para as tecnologias da informação e comunicação (TIC), infoinclusão através de soluções de governo eletrônico e educação à distância, para minimização de impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor, bem como ampliação e qualificação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de concessão de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

**Especificação do Produto**

Projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação voltados para a cadeia do processo da inovação em tecnologia da informação.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

**Beneficiário**

Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

**Implementação da Ação**

**Implementação Direta** - Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de chamadas públicas, cartas convite e encomendas.

**Implementação Descentralizada** - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para concessão de bolsas e apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação (P,D&I), conforme procedimentos e critérios do CNPq.

Participação social	Não
---------------------	-----

**Ação Orçamentária****4542 - Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica**

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Coordenação de Meio Ambiente e de Ciência, Tecnologia e Inovação
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, Resolução nº 008/2008 do CONDEL da Sudam

**Descrição**

Realização de estudos e desenvolvimento de processos, produtos e serviços, que promovam a inserção tecnológica e superação dos entraves tecnológicos dos sistemas de produção, para aumentar a competitividade da economia regional mediante o apoio a instituições de pesquisa e a projetos de desenvolvimento, de adaptação e de transferência de tecnologias (processos, produtos e serviços) direcionadas à transformação econômica sustentável da biodiversidade amazônica.

**Especificação do Produto**

Estudos de apoio a projetos de desenvolvimento, adaptação e transferência de tecnologias apropriadas na Amazônia Legal (Desenvolvimento de Processos, Produtos e Serviços na economia regional).

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

**Beneficiário**

Centros de ensino e pesquisa e população da Amazônia Legal.

Tipo de implementação	Descentralizada
-----------------------	-----------------

**Implementação da Ação**

Lançamento de Edital para disponibilizar recursos para demanda ampla e demandas estaduais, a partir do qual cada Estado poderá apresentar, por meio de suas Secretarias de Ciência e Tecnologia ou equivalentes, uma ou mais propostas, individualmente ou em associação com outros estados e/ou Instituições da Amazônia Legal, desde que o montante dos recursos solicitados não ultrapasse a quota a ele destinada. Serão aceitas, também, propostas de instituições públicas que atuem na área de Ciência, Tecnologia e Inovação na região, através da demanda ampla.

Participação social	Não
---------------------	-----

**Notas de usuário para esta Ação**

Data	28/05/2015
Notas de usuário	SOF: ação incluída a pedido do MI.



## Ação Orçamentária

### 4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Momento da ação	Unidade Orçamentária		
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação		
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.		
Iniciativa			
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Esfera	10 - Orçamento Fiscal		
Função	19 - Ciência e Tecnologia		
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico		
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos		
Tipo de ação	Atividade		
Origem	PLOA		
Produto	Projeto apoiado		
Unidade de Medida	unidade		
Base legal	Decreto Lei nº 719/69 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007		
Descrição	Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) em diversas áreas de conhecimento desenvolvidos por Instituições científicas e tecnológicas (ICTs), envolvendo o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal através da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.		
Especificação do Produto	Projetos institucionais de ciência, tecnologia e inovação.		
Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral		
Tipo de implementação	Direta Descentralizada		
Implementação da Ação	Implementação Direta - Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de encomendas.		
	Implementação Descentralizada - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) mediante termo de cooperação para concessão de bolsas de projetos apoiados pela FINEP.		
Participação social	Não		



## Ação Orçamentária

### 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Leis nº 8.387/91, e nº 10.176/01; Decreto nº 4.401/02; Decreto-Lei nº 288/67 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007. Lei Nº 11.077/04 (Altera a Lei n o 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei n o 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei n o 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências); e - Decreto Nº. 6.008/06 (Regulamenta o § 6o do art. 7o do Decreto-Lei no 288, de 28 de fevereiro de 1967, o art. 2o da Lei no 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 4o da Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004, que tratam do benefício fiscal concedido às empresas que produzam bens de informática na Zona Franca de Manaus que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento na Amazônia, e dá outras providências)

#### Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação vinculados à programas estratégicos na Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

#### Especificação do Produto

Projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados para a cadeia do processo de inovação na Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

Implementação Direta - Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de chamadas públicas, cartas convite e encomendas.

Implementação Descentralizada - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para concessão de bolsas e apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação (P,D&I), conforme procedimentos e critérios do CNPq.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Órgão Setorial
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Pesquisadores, estudantes de nível médio, superior e de pós-graduação; instituições de ensino e pesquisa; centros de pesquisa; recursos humanos inseridos em atividades técnico científicas e de extensão público e privado em instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas (âmbito nacional e internacional)

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Por meio de descentralização para o CNPq, bem como convênios com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

## 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Lei
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Comissão Nacional de Energia Nuclear
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

## Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

## Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

## Implementação da Ação

A implementação da ação se dá por intermédio da participação de representantes institucionais e de profissionais do setor nuclear brasileiro em atividades, fóruns ou eventos internacionais, bem como através do apoio financeiro à realização de projetos e atividades de interesse do País no setor. Entre as essas atividades de participação, se inclui a presidência do Acordo de Cooperação Técnica na Área Nuclear para a América Latina e o Caribe-ARCAL, exercida em regime de rodízio entre os respectivos países membros.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

## 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

## Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

## Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, estudantes de pós-graduação, pesquisadores, centros de pesquisa e desenvolvimento, empresas e sociedade em geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

## Implementação da Ação

Por meio da descentralização para o CNPq, FINEP, Institutos do MCTI, Ministério, Universidade Federais e órgãos subordinados ao MCTI bem como por meio de convênios, com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Comissão Nacional de Energia Nuclear
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

A implementação da ação se dá por intermédio da participação de representantes institucionais e de profissionais do setor nuclear brasileiro em atividades, fóruns ou eventos internacionais, bem como através do apoio financeiro à realização de projetos e atividades de interesse do País no setor. Entre as essas atividades de participação, se inclui a presidência do Acordo de Cooperação Técnica na Área Nuclear para a América Latina e o Caribe-ARCAL, exercida em regime de rodízio entre os respectivos países membros.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Lei
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Pesquisadores, estudantes de nível médio, superior e de pós-graduação; instituições de ensino e pesquisa; centros de pesquisa; recursos humanos inseridos em atividades técnico científicas e de extensão público e privado em instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas (âmbito nacional e internacional)

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Por meio de descentralização para o CNPq, bem como convênios com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Análise de Vetos
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Comissão Nacional de Energia Nuclear
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

A implementação da ação se dá por intermédio da participação de representantes institucionais e de profissionais do setor nuclear brasileiro em atividades, fóruns ou eventos internacionais, bem como através do apoio financeiro à realização de projetos e atividades de interesse do País no setor. Entre as essas atividades de participação, se inclui a presidência do Acordo de Cooperação Técnica na Área Nuclear para a América Latina e o Caribe-ARCAL, exercida em regime de rodízio entre os respectivos países membros.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade
Base legal	Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.
Descrição	Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil, apoiando projetos conjuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbios de recursos humanos. Incrementar a posição do Brasil em Ciência, Tecnologia e Inovação e fortalecer parcerias estratégicas com organismos internacionais e países considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira.
Especificação do Produto	Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil.
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, estudantes de pós-graduação, pesquisadores de empresas e Sociedade em Geral
Tipo de implementação	Direta Descentralizada
Implementação da Ação	Por meio de descentralização para o CNPq, Finep, Institutos do MCTI, Ministérios, Universidades Federais e órgãos subordinados ao MCTI, bem como convênios com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais.
Participação social	Não



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Pesquisadores, estudantes de nível médio, superior e de pós-graduação; instituições de ensino e pesquisa; centros de pesquisa; recursos humanos inseridos em atividades técnico científicas e de extensão público e privado em instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas (âmbito nacional e internacional)

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Por meio de descentralização para o CNPq, bem como convênios com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

## 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

## Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

## Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, estudantes de pós-graduação, pesquisadores, centros de pesquisa e desenvolvimento, empresas e sociedade em geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

## Implementação da Ação

Por meio da descentralização para o CNPq, FINEP, Institutos do MCTI, Ministério, Universidade Federais e órgãos subordinados ao MCTI bem como por meio de convênios, com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Substitutivo PLOA
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Pesquisadores, estudantes de nível médio, superior e de pós-graduação; instituições de ensino e pesquisa; centros de pesquisa; recursos humanos inseridos em atividades técnico científicas e de extensão público e privado em instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas (âmbito nacional e internacional)

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Por meio de descentralização para o CNPq, bem como convênios com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Comissão Nacional de Energia Nuclear
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

A implementação da ação se dá por intermédio da participação de representantes institucionais e de profissionais do setor nuclear brasileiro em atividades, fóruns ou eventos internacionais, bem como através do apoio financeiro à realização de projetos e atividades de interesse do País no setor. Entre as essas atividades de participação, se inclui a presidência do Acordo de Cooperação Técnica na Área Nuclear para a América Latina e o Caribe-ARCAL, exercida em regime de rodízio entre os respectivos países membros.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, estudantes de pós-graduação, pesquisadores, centros de pesquisa e desenvolvimento, empresas e sociedade em geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

Por meio da descentralização para o CNPq, FINEP, Institutos do MCTI, Ministério, Universidade Federais e órgãos subordinados ao MCTI bem como por meio de convênios, com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais

Participação social	Não
---------------------	-----

#### Plano Orçamentário

0000 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

#### Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Revisão - Qualidade
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Pesquisadores, estudantes de nível médio, superior e de pós-graduação; instituições de ensino e pesquisa; centros de pesquisa; recursos humanos inseridos em atividades técnico científicas e de extensão público e privado em instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas (âmbito nacional e internacional)

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Por meio de descentralização para o CNPq, bem como convênios com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Revisão - Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Comissão Nacional de Energia Nuclear
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

A implementação da ação se dá por intermédio da participação de representantes institucionais e de profissionais do setor nuclear brasileiro em atividades, fóruns ou eventos internacionais, bem como através do apoio financeiro à realização de projetos e atividades de interesse do País no setor. Entre as essas atividades de participação, se inclui a presidência do Acordo de Cooperação Técnica na Área Nuclear para a América Latina e o Caribe-ARCAL, exercida em regime de rodízio entre os respectivos países membros.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Pesquisadores, estudantes de nível médio, superior e de pós-graduação; instituições de ensino e pesquisa; centros de pesquisa; recursos humanos inseridos em atividades técnico científicas e de extensão público e privado em instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas (âmbito nacional e internacional)

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Por meio de descentralização para o CNPq, bem como convênios com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Comissão Nacional de Energia Nuclear
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

A implementação da ação se dá por intermédio da participação de representantes institucionais e de profissionais do setor nuclear brasileiro em atividades, fóruns ou eventos internacionais, bem como através do apoio financeiro à realização de projetos e atividades de interesse do País no setor. Entre as essas atividades de participação, se inclui a presidência do Acordo de Cooperação Técnica na Área Nuclear para a América Latina e o Caribe-ARCAL, exercida em regime de rodízio entre os respectivos países membros.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Pesquisadores, estudantes de nível médio, superior e de pós-graduação; instituições de ensino e pesquisa; centros de pesquisa; recursos humanos inseridos em atividades técnico científicas e de extensão público e privado em instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas (âmbito nacional e internacional)

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Por meio de descentralização para o CNPq, bem como convênios com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

## 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Substitutivo PLOA
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

## Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

## Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, estudantes de pós-graduação, pesquisadores, centros de pesquisa e desenvolvimento, empresas e sociedade em geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

## Implementação da Ação

Por meio da descentralização para o CNPq, FINEP, Institutos do MCTI, Ministério, Universidade Federais e órgãos subordinados ao MCTI bem como por meio de convênios, com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Substitutivo PLOA
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Comissão Nacional de Energia Nuclear
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

A implementação da ação se dá por intermédio da participação de representantes institucionais e de profissionais do setor nuclear brasileiro em atividades, fóruns ou eventos internacionais, bem como através do apoio financeiro à realização de projetos e atividades de interesse do País no setor. Entre as essas atividades de participação, se inclui a presidência do Acordo de Cooperação Técnica na Área Nuclear para a América Latina e o Caribe-ARCAL, exercida em regime de rodízio entre os respectivos países membros.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Pesquisadores, estudantes de nível médio, superior e de pós-graduação; instituições de ensino e pesquisa; centros de pesquisa; recursos humanos inseridos em atividades técnico científicas e de extensão público e privado em instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas (âmbito nacional e internacional)

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Por meio de descentralização para o CNPq, bem como convênios com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais.

Participação social	Não
---------------------	-----

#### Plano Orçamentário

0000 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

#### Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil, apoiando projetos conjuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbios de recursos humanos.

Incrementar a posição do Brasil em Ciência, Tecnologia e Inovação e fortalecer parcerias estratégicas com organismos internacionais e países considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira.

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, estudantes de pós-graduação, pesquisadores de empresas e Sociedade em Geral

Tipo de implementação Direta Descentralizada

#### Implementação da Ação

Por meio de descentralização para o CNPq, Finep, Institutos do MCTI, Ministérios, Universidades Federais e órgãos subordinados ao MCTI, bem como convênios com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais.

Participação social Não



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	PL
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Pesquisadores, estudantes de nível médio, superior e de pós-graduação; instituições de ensino e pesquisa; centros de pesquisa; recursos humanos inseridos em atividades técnico científicas e de extensão público e privado em instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas (âmbito nacional e internacional)

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Por meio de descentralização para o CNPq, bem como convênios com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

## 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Autógrafo
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

## Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

## Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, estudantes de pós-graduação, pesquisadores, centros de pesquisa e desenvolvimento, empresas e sociedade em geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

## Implementação da Ação

Por meio da descentralização para o CNPq, FINEP, Institutos do MCTI, Ministério, Universidade Federais e órgãos subordinados ao MCTI bem como por meio de convênios, com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Unidade Orçamentária
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Comissão Nacional de Energia Nuclear
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil, apoiando projetos conjuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbios de recursos humanos.

Incrementar a posição do Brasil em Ciência, Tecnologia e Inovação e fortalecer parcerias estratégicas com organismos internacionais e países considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira.

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

A implementação da ação se dá por intermédio da participação de representantes institucionais e de profissionais do setor nuclear brasileiro em atividades, fóruns ou eventos internacionais, bem como através do apoio financeiro à realização de projetos e atividades de interesse do País no setor. Entre as essas atividades de participação, se inclui a presidência do Acordo de Cooperação Técnica na Área Nuclear para a América Latina e o Caribe-ARCAL, exercida em regime de rodízio entre os respectivos países membros.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

## 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Revisão - Qualidade
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

## Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.

Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

## Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, instituições de pesquisa e desenvolvimento, e com países em geral, em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, estudantes de pós-graduação, pesquisadores, centros de pesquisa e desenvolvimento, empresas e sociedade em geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

## Implementação da Ação

Por meio da descentralização para o CNPq, FINEP, Institutos do MCTI, Ministério, Universidade Federais e órgãos subordinados ao MCTI bem como por meio de convênios, com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	212 - Cooperação Internacional
Unidade Responsável	Assessoria de Assuntos Internacionais
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Cooperação internacional realizada
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

#### Descrição

Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil, apoiando projetos conjuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbios de recursos humanos.

Incrementar a posição do Brasil em Ciência, Tecnologia e Inovação e fortalecer parcerias estratégicas com organismos internacionais e países considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira.

#### Especificação do Produto

Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Pesquisadores, estudantes de nível médio, superior e de pós-graduação; instituições de ensino e pesquisa; centros de pesquisa; recursos humanos inseridos em atividades técnico científicas e de extensão público e privado em instituições de pesquisa e desenvolvimento, universidades e empresas (âmbito nacional e internacional)

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Por meio de descentralização para o CNPq, bem como convênios com instituições sem fins lucrativos ou organismos internacionais.

Participação social	Não
---------------------	-----

**Ação Orçamentária****6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	662 - Produção Industrial
Unidade Responsável	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S. A
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Componente produzido
Unidade de Medida	unidade

**Base legal**

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219, Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004, Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008, Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006, Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008.

**Descrição**

Garantia da transferência de tecnologia do processo de fabricação de circuitos integrados; manutenção em condições de benchmarking internacional das instalações da fábrica e a operação da linha de produção, testes e encapsulamento de circuitos integrados; identificação e atendimento de demandas de mercado motivando e incentivando o desenvolvimento de circuitos integrados de aplicação específica; fornecimento de soluções em microeletrônica, assegurando a expectativa dos clientes quanto aos prazos, custos e qualidade, objetivando a incorporação em seus produtos de componentes semicondutores desenvolvidos no País; promoção a atração de investimentos em projeto e fabricação de circuitos integrados no Brasil; apoio a formação e capacitação de recursos humanos especializados em projeto e processo de fabricação de circuitos integrados; estímulo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em parceria com universidades, centros de pesquisa e empresas, nacionais e internacionais, promovendo a excelência na área de microeletrônica, visando implantar no País uma cadeia produtiva microeletrônica, composta por uma cadeia de pesquisa, desenvolvimento, fabricação e comercialização de componentes semicondutores, que permita a incorporação desses dispositivos em produtos e processos de produção em diversos setores industriais, para atender às demandas estratégicas do Estado brasileiro e do mercado privado, com ganhos de produtividade, inovação, qualidade e competitividade.

**Especificação do Produto**

Projetistas treinados e formados; Empresas de projetos de fabricação atraídas, criadas e implantadas; Laboratórios e Centros de Pesquisa implantados, modernizados e atualizados; Programas de Cooperação tecnológica implantados; Componentes Semicondutores.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

**Beneficiário**

Governo, empresa estatal, setor produtivo e sociedade em geral

Tipo de implementação Direta

**Implementação da Ação**

Os recursos serão utilizados para realizar investimentos na implantação, operação e manutenção das atividades da CEITEC, incluindo ferramentas de desenvolvimento, equipamentos e insumos para projeto, fabricação, testes, encapsulamento e comercialização de circuitos integrados em altos volumes, produzidos nas instalações da CEITEC ou de terceiros; treinar recursos humanos em projeto e fabricação de circuitos integrados; transferir tecnologia de processos de fabricação para o CEITEC; e projetar e prototipar circuitos integrados, estimulando a produção, proteção e transferência do conhecimento.

Participação social Não



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

## 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Evento realizado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Decreto nº 1.808.

## Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

## Especificação do Produto

Palestras, seminários, debates, exposições, pesquisas, cursos e oficinas sobre temas científicos e tecnológicos, reuniões nacionais e internacionais sobre ensino e divulgação de ciência, concursos, festivais, feiras, atividades integradas unindo ciência, cultura e arte.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, Sociedades Científicas, Empresas e Sociedade em Geral

Tipo de implementação Direta Descentralizada

## Implementação da Ação

A ação é implementada por meio de convênios, termos de descentralização, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e divulgação, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e outros setores da sociedade civil organizada. Além disso, poderão ser criados projetos especiais que buscarão implementar e apoiar ações dentro das prioridades definidas pelo MCTI.

Participação social Não



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Substitutivo PLOA
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Evento realizado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Decreto nº 1.808.

#### Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

#### Especificação do Produto

Palestras, seminários, debates, exposições, pesquisas, cursos e oficinas sobre temas científicos e tecnológicos, reuniões nacionais e internacionais sobre ensino e divulgação de ciência, concursos, festivais, feiras, atividades integradas unindo ciência, cultura e arte.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, Sociedades Científicas, Empresas e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

A ação é implementada por meio de convênios, termos de descentralização, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada. Além disso, poderão ser criados projetos especiais que buscarão implementar e apoiar ações dentro das prioridades definidas pelo MCTI.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Substitutivo PLOA
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Evento realizado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Decreto nº 1.808.

#### Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

#### Especificação do Produto

Palestras, seminários, debates, exposições, pesquisas, cursos e oficinas sobre temas científicos e tecnológicos, reuniões nacionais e internacionais sobre ensino e divulgação de ciência, concursos, festivais, feiras, atividades integradas unindo ciência, cultura e arte.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, Sociedades Científicas, Empresas e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

A ação é implementada por meio de convênios, termos de descentralização, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e divulgação, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e outros setores da sociedade civil organizada. Além disso, poderão ser criados projetos especiais que buscarão implementar e apoiar ações dentro das prioridades definidas pelo MCTI.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

## 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Ajuste da Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Evento realizado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Decreto nº 1.808.

## Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios modernos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países.

Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades ou eventos de divulgação científica realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa e ensino, organismos estaduais, municipais e outros.

## Especificação do Produto

Palestras, seminários, exposições, cursos e oficinas sobre temas científicos e tecnológicos, reuniões nacionais e internacionais, concursos, festivais, feiras, atividades integradas unindo ciência, cultura e arte.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, Sociedades Científicas, Empresas e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

## Implementação da Ação

A ação é implementada por meio de convênios, termos de descentralização, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada. Além disso, poderão ser criados projetos especiais que buscarão implementar e apoiar ações dentro das prioridades definidas pelo MCTI.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Revisão - Qualidade
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Evento realizado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Decreto nº 1.808.

#### Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

#### Especificação do Produto

Palestras, seminários, debates, exposições, pesquisas, cursos e oficinas sobre temas científicos e tecnológicos, reuniões nacionais e internacionais sobre ensino e divulgação de ciência, concursos, festivais, feiras, atividades integradas unindo ciência, cultura e arte.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, Sociedades Científicas, Empresas e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

A ação é implementada por meio de convênios, termos de descentralização, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e divulgação, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e outros setores da sociedade civil organizada. Além disso, poderão ser criados projetos especiais que buscarão implementar e apoiar ações dentro das prioridades definidas pelo MCTI.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Órgão Setorial
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Evento realizado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Decreto nº 1.808.

#### Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

#### Especificação do Produto

Palestras, seminários, debates, exposições, pesquisas, cursos e oficinas sobre temas científicos e tecnológicos, reuniões nacionais e internacionais sobre ensino e divulgação de ciência, concursos, festivais, feiras, atividades integradas unindo ciência, cultura e arte.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, Sociedades Científicas, Empresas e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

A ação é implementada por meio de convênios, termos de descentralização, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada. Além disso, poderão ser criados projetos especiais que buscarão implementar e apoiar ações dentro das prioridades definidas pelo MCTI.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Lei
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Evento realizado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Decreto nº 1.808.

#### Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

#### Especificação do Produto

Palestras, seminários, debates, exposições, pesquisas, cursos e oficinas sobre temas científicos e tecnológicos, reuniões nacionais e internacionais sobre ensino e divulgação de ciência, concursos, festivais, feiras, atividades integradas unindo ciência, cultura e arte.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, Sociedades Científicas, Empresas e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

A ação é implementada por meio de convênios, termos de descentralização, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e divulgação, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e outros setores da sociedade civil organizada. Além disso, poderão ser criados projetos especiais que buscarão implementar e apoiar ações dentro das prioridades definidas pelo MCTI.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

## 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Evento realizado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Decreto nº 1.808.

## Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

## Especificação do Produto

Palestras, seminários, debates, exposições, pesquisas, cursos e oficinas sobre temas científicos e tecnológicos, reuniões nacionais e internacionais sobre ensino e divulgação de ciência, concursos, festivais, feiras, atividades integradas unindo ciência, cultura e arte.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, Sociedades Científicas, Empresas e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

## Implementação da Ação

A ação é implementada por meio de convênios, termos de descentralização, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada. Além disso, poderão ser criados projetos especiais que buscarão implementar e apoiar ações dentro das prioridades definidas pelo MCTI.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

## 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Base de Partida
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Evento realizado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Decreto nº 1.808.

## Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios modernos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países.

Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades ou eventos de divulgação científica realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa e ensino, organismos estaduais, municipais e outros.

## Especificação do Produto

Palestras, seminários, exposições, cursos e oficinas sobre temas científicos e tecnológicos, reuniões nacionais e internacionais, concursos, festivais, feiras, atividades integradas unindo ciência, cultura e arte.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, Sociedades Científicas, Empresas e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

## Implementação da Ação

A ação é implementada por meio de convênios, termos de descentralização, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e divulgação, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e outros setores da sociedade civil organizada. Além disso, poderão ser criados projetos especiais que buscarão implementar e apoiar ações dentro das prioridades definidas pelo MCTI

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Evento realizado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Decreto nº 1.808.

#### Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

#### Especificação do Produto

Palestras, seminários, debates, exposições, pesquisas, cursos e oficinas sobre temas científicos e tecnológicos, reuniões nacionais e internacionais sobre ensino e divulgação de ciência, concursos, festivais, feiras, atividades integradas unindo ciência, cultura e arte.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, Sociedades Científicas, Empresas e Sociedade em Geral

Tipo de implementação Direta Descentralizada

#### Implementação da Ação

A ação é implementada por meio de convênios, termos de descentralização, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada. Além disso, poderão ser criados projetos especiais que buscarão implementar e apoiar ações dentro das prioridades definidas pelo MCTI.

Participação social Não



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Evento realizado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Decreto nº 1.808.

#### Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

#### Especificação do Produto

Palestras, seminários, debates, exposições, pesquisas, cursos e oficinas sobre temas científicos e tecnológicos, reuniões nacionais e internacionais sobre ensino e divulgação de ciência, concursos, festivais, feiras, atividades integradas unindo ciência, cultura e arte.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, Sociedades Científicas, Empresas e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

A ação é implementada por meio de convênios, termos de descentralização, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e divulgação, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e outros setores da sociedade civil organizada. Além disso, poderão ser criados projetos especiais que buscarão implementar e apoiar ações dentro das prioridades definidas pelo MCTI.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

## 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Lei
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Evento realizado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Decreto nº 1.808.

## Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

## Especificação do Produto

Palestras, seminários, debates, exposições, pesquisas, cursos e oficinas sobre temas científicos e tecnológicos, reuniões nacionais e internacionais sobre ensino e divulgação de ciência, concursos, festivais, feiras, atividades integradas unindo ciência, cultura e arte.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, Sociedades Científicas, Empresas e Sociedade em Geral

Tipo de implementação Direta Descentralizada

## Implementação da Ação

A ação é implementada por meio de convênios, termos de descentralização, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada. Além disso, poderão ser criados projetos especiais que buscarão implementar e apoiar ações dentro das prioridades definidas pelo MCTI.

Participação social Não



## Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

### 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade Responsável	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Evento realizado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Decreto nº 1.808.

#### Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

#### Especificação do Produto

Palestras, seminários, debates, exposições, pesquisas, cursos e oficinas sobre temas científicos e tecnológicos, reuniões nacionais e internacionais sobre ensino e divulgação de ciência, concursos, festivais, feiras, atividades integradas unindo ciência, cultura e arte.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Comunidade Científica e Tecnológica, Governo, Sociedades Científicas, Empresas e Sociedade em Geral

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

A ação é implementada por meio de convênios, termos de descentralização, termos de parcerias, chamadas públicas, editais, encomendas, cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e divulgação, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e outros setores da sociedade civil organizada. Além disso, poderão ser criados projetos especiais que buscarão implementar e apoiar ações dentro das prioridades definidas pelo MCTI.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária

### 7W40 - Implantação do Sistema Nacional de Comunicações Críticas (SISNACC)

Momento da ação	Análise de Vetos		
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação		
Objetivo	Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.		
Iniciativa			
Unidade Orçamentária Responsável	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta		
Esfera	10 - Orçamento Fiscal		
Função	24 - Comunicações		
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação		
Unidade Responsável			
Tipo de ação	Projeto		
Origem	Emenda		
Produto	Sistema implantado		
Unidade de Medida	unidade		
Base legal			
Descrição			
Especificação do Produto			
Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
Beneficiário			
Tipo de implementação			
Implementação da Ação			
Participação social	Não		
Início da Ação	Término da Ação		



## Ação Orçamentária

### 8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Momento da ação	Autógrafo
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Financiadora de Estudos e Projetos
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Lei nº 10.893 de 13/07/2004; Decreto nº 5.252 de 22/10/2004 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

#### Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I), voltados ao setor de transporte aquaviário e de construção naval, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos, através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

#### Especificação do Produto

Projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para a cadeia do processo da inovação no setor de transporte aquaviário e de construção naval.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), Setor produtivo público e privado, Governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

#### Implementação da Ação

Implementação Direta - Financiamento direto a projetos individuais, compartilhados (em rede) ou cooperativos com empresas, desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e selecionados através de chamadas públicas, cartas convite e encomendas.

Implementação Descentralizada - Repasse de recursos orçamentários e financeiros para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para concessão de bolsas e apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação (P,D&I), conforme procedimentos e critérios do CNPq.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária

### NBAD - Desenvolvimento tecnológico e inovação para o aproveitamento de recursos minerais estratégicos no Centro de Tecnologia Mineral

Momento da ação	Órgão Setorial
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Centro de Tecnologia Mineral
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Processo desenvolvido
Unidade de Medida	unidade

#### Base legal

Art 218, CF; Lei n.º 7.677/1988; Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 37 de 2011.

#### Descrição

Desenvolvimento e aperfeiçoamento em processos mais limpos de processamento mineral, extração e recuperação de compostos e/ou metais de relevante interesse estratégico para o País, para a utilização nas cadeias produtivas dos setores da agroindústria e das tecnologias portadoras de futuro mediante o aproveitamento sustentável dos recursos minerais brasileiros.

#### Especificação do Produto

Acervo de conhecimentos sobre processos inovadores em tecnologia mineral consolidado em documentos, banco de dados, registro de especificações de processos, softwares, métodos, protótipos, ensaios acreditados, consultorias, informação tecnológica e capacitação de recursos humanos.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

#### Beneficiário

sociedade

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

#### Implementação da Ação

Aplicação de recursos orçamentários e financeiros repassados pela União, com base em 2% da arrecadação dos royalties da mineração (CEFEM), de forma direta ou por meio de transferência, para realização das diversas atividades compreendidas na ação. As atividades desenvolvidas serão avaliadas pela aderência ao Plano Diretor da Unidade (PDU 2016-2020) e pelo cumprimento dos Termos de Compromisso de Gestão - TCGs, assinados anualmente pela direção do Instituto com o MCTI, através da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa e por visitas técnicas de especialistas.

Participação social	Não
---------------------	-----



## Ação Orçamentária

**NBB0 - Biotecnologia Aplicada à Conservação Ambiental e ao Aumento da Produção Agrícola na Região Nordeste**

Momento da ação	Órgão Setorial
Programa	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	19 - Ciência e Tecnologia
SubFunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade Responsável	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto de pesquisa e desenvolvimento executado
Unidade de Medida	unidade

## Base legal

Art. 218 C.F.; Decreto Lei nº 200/67; Lei nº 10.683/03; Decreto nº 6944/09; Lei nº 4320/64; - Lei nº 9.456 (25/4/1997); Lei nº 11.105 (24/3/2005); Lei nº 6.938 (31/8/1981); Medida Provisória nº 2.186-16 (23/8/2001); Decreto nº 6.041 (8/2/2007); Portaria MCTI 727 (11/outubro/2012)

## Descrição

Execução de pesquisa e desenvolvimento em biotecnologia aplicada a cultura de tecidos vegetais, biologia molecular, microbiologia e bioprocessos pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE. O CETENE desenvolve processos de multiplicação em larga escala para a produção de espécies vegetais de interesse econômico e/ou viabilizar a recomposição de áreas degradadas, especificamente, Caatinga e Mata Atlântica na Região Nordeste.

As tecnologias disponíveis permitem que sementes com tempo de germinação de 300 dias e taxa de sucesso inferior a 10% brotem em menos de 1 mês com taxa de sucesso de 90% ou produzir centenas de milhares de mudas a partir de poucas dezenas de indivíduos selecionados.

Técnicas baseadas em biologia molecular são aplicadas para garantir a qualidade fitossanitária das plantas e ao diagnóstico de doenças e metodologias mais eficientes de absorção de nutrientes por microbiologia são desenvolvidas, diminuindo a demanda por fertilizantes. Também são investigados novos processos para a produção de biocombustíveis que incluem o biodiesel e o etanol de segunda geração. O CETENE atua do laboratório ao campo, utilizando tecnologias que possibilitam produzir centenas de milhares de plantas a partir de poucos exemplares, garantindo a variabilidade genética necessária para conservação ambiental ou mantendo a carga genética original de indivíduos mais produtivos, o que é essencial para aumentar a produtividade agrícola.

Os objetivos são conservar a biodiversidade vegetal de biomas típicos da Região Nordeste (Caatinga e Mata Atlântica), que estão sob risco de extinção, contribuindo com programas de recomposição florestal e aumentar a competitividade da atividade econômica no setor agrícola, seja ele relacionado com agricultura familiar ou com o agronegócio.

## Especificação do Produto

Tecnologias de multiplicação em larga escala para a produção de espécies vegetais de interesse econômico e/ou para a recomposição de áreas degradadas, especificamente, Caatinga e Mata Atlântica na Região Nordeste.

As tecnologias em questão possibilitam produzir centenas de milhares de mudas a partir de poucas dezenas de indivíduos selecionados, com garantia de qualidade fitossanitária. Sementes que, em condições usuais, possuem tempo de germinação de 300 dias e taxa de sucesso inferior a 10% podem iniciar seu desenvolvimento em menos de 1 mês e com taxa de sucesso de 90%.

Estão incluídas, ainda, metodologias mais eficientes de absorção de nutrientes por microbiologia, diminuindo a demanda por fertilizantes. Técnicas baseadas em biologia molecular são aplicadas para garantir a qualidade fitossanitária das plantas e ao diagnóstico de doenças.

O CETENE atua do laboratório ao campo, garantindo a variabilidade genética necessária para conservação ambiental ou mantendo a carga genética original de indivíduos mais produtivos, o que é essencial para aumentar a produtividade agrícola.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

## Beneficiário

- Organizações atuantes na conservação ambiental, independentemente de sua natureza;
- Agricultura familiar
- Empresas com foco de atuação no agronegócio
- Órgãos executores de políticas públicas

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------



## Ação Orçamentária

### **NBB0 - Biotecnologia Aplicada à Conservação Ambiental e ao Aumento da Produção Agrícola na Região Nordeste**

#### Implementação da Ação

Os Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Biotecnologia são implementados a partir da identificação de sua relevância para a superação de desafios sociais, econômicos ou ambientais na região Nordeste. A demanda pode ser uma política pública, uma demanda específica de órgãos de governo ou empresas ou, ainda, a partir da criação arranjos com parceiros de naturezas distintas.

Conforme o objeto a ser pesquisado, enquadra-se o Projeto em aderência às seguintes linhas de atuação: (i) Estabelecimento de protocolos de multiplicação in vitro; (ii) Qualidade fitossanitária e diagnose de fitopatógenos; (iii) Biotecnologia aplicada à promoção de crescimento vegetal; (iv) Multiplicação de espécies vegetais em larga escala.

A infraestrutura física do CETENE serve como plataforma de teste e experimentação que agrega laboratório de pesquisa para o desenvolvimento de protocolos de multiplicação in vitro, laboratórios de microbiologia e biologia molecular, central analítica, biofábrica para a produção de mudas em larga escala e estufas de aclimatização de plantas, além de corpo técnico especializado.

Atividades de cooperação acadêmica são celebradas via Acordos de Cooperação Técnico Científica. Com o setor produtivo, o “Programa CETENE-INNOVA”, é efetivado por meio do Edital de Chamamento Público. Demandas específicas de empresas para a produção em larga escala de mudas cujas tecnologias já constituem conhecimento apropriado pela instituição são atendidas via Prestação de Serviços Tecnológicos Especializados.

Participação social

Não